

# REGULAMENTOS DE TRÁFEGO AÉREO 1500 QUESTÕES

*Plínio Jr*

## **GABARITO COMENTADO PARA A EDIÇÃO**

6ª

O gabarito comentado aqui disponibilizado para download gratuito, refere-se exclusivamente à edição acima, *não servindo para edições anteriores*.

E devem ser usados única e exclusivamente para a verificação do aprendizado da matéria contida no livro texto, não anulando a pesquisa em publicações oficiais do DECEA e da ANAC.

Quando aparecer *Conhecimento Geral do Piloto ou Geral*, refere-se a conhecimentos adquiridos em outras matérias e publicações oficiais ou pelo bom senso do piloto-aluno.

A Editora ASA se reserva o direito de atualizar o gabarito de acordo com as mudanças e emendas dos órgãos acima citados.

Qualquer consulta, dúvida ou sugestão pode ser enviada pelo e-mail:

[editora-asa@asaventura.com.br](mailto:editora-asa@asaventura.com.br)

ou pelos telefones:

(11) 5542 2321 / 5542 3846

REGULAMENTOS DE TRÁFEGO AÉREO  
GABARITO COMENTADO  
DA 6ª EDIÇÃO  
PLÍNIO JR.  
TESTES (PADRÃO PROVAS DA ANAC)

1000 + 500  
QUESTÕES

<b>CAPÍTULO I</b>							
<b>CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA</b>							
As respostas às questões de nº 01 a 44 poderão ser encontradas, após uma pequena pesquisa, no capítulo 18 – <i>Código Brasileiro de Aeronáutica – Livro de Regulamentos de Tráfego Aéreo – Voo Visual</i> , às págs. 165 a 179, 35ª edição, do mesmo autor.							
QUESTÃO	ALTER-NATIVA	QUESTÃO	ALTER-NATIVA	QUESTÃO	ALTER-NATIVA	QUESTÃO	ALTER-NATIVA
01	D	12	D	23	D	34	C
02	D	13	B	24	A	35	C
03	A	14	D	25	D	36	C
04	B	15	A	26	B	37	C
05	D	16	A	27	C	38	C
06	D	17	B	28	B	39	A
07	A	18	A	29	D	40	A
08	B	19	B	30	B	41	C
09	B	20	C	31	D	42	D
10	D	21	B	32	C	43	A
11	C	22	D	33	A	44	D

<b>CAPÍTULO II</b>				
<b>REGRAS – GERAIS, VISUAL E INSTRUMENTOS</b>				
QUESTÃO	ALTER-NATIVA	LIVRO	PÁGINA	COMENTÁRIO
45	A	VFR	47/70	As condições preestabelecidas são aquelas que foram coordenadas pelo SRPV/CINDACTA da área, através do órgão ATS envolvido.
46	D	VFR	64	Restrições: a) 1 e 2
47	C	VFR	53	Item i e nota - Estas autorizações são dadas pelo SRPV ou CINDACTA da área, através do órgão ATS. O envolvimento do SRPV/CINDACTA se faz necessário para que o respectivo NOTAM seja confeccionado e distribuído.
48	D	VFR	15/19	Definições
49	A	IFR	64	4.3.3.3 Designação de níveis de cruzeiro – Item c)
50	D	VFR	59	Regras de Voo Visual – Fig. 5.1
51	B	VFR	15	Definições
52	D	<i>Conhecimento o geral do piloto</i>		As diferenças nada mais são do que os ajustes às NORMAS E PROCEDIMENTOS recomendados pelo OACI, em virtude das dificuldades que cada país membro deveria seguir e por Qualquer razão não o faz, daí estas diferenças serem publicadas nas AIP de cada país.

53	C	VFR	14	Definições
54	B	VFR	19	Definições
55	A	VFR IFR	52 48	Rumo Magnético – Quadro Tabela de níveis de cruzeiro para voo IFR
56	D	VFR	65	Restrições: b) 2
57	C	VFR	27	Organização da Aviação Civil Internacional
58	B	<b>Conhecimento geral do piloto</b>		Convencionou-se que os voos acima de 3 000 pés, serão conduzidos em termos de nível de voo
59	A	VFR	63	Fig. 5.1 – Condições Meteorológicas Visuais (VMC)
60	B	IFR	69/70	4.4.3 Espaço aéreo superior e Fig. 4.4
61	B	VFR	14	Definições
62	C	VFR	42	Sistema horário
63	B	VFR	95	Autorização para voos VFR especiais
64	B	VFR	95	Autorização para voos VFR especiais
65	D	VFR	96	Notas: 1
66	C	VFR	144	Informações Suplementares a) Autonomia
67	B	VFR	96	Notas: 1
68	D	VFR	96	Quadro Responsabilidade dos Voos Visuais e Nota
69	C	VFR	142	É obrigação do piloto em comando quando voar VFR ou IFR escolher um nível de voo adequado à rota pretendida
70	C	IFR	48	Tabelas de níveis de cruzeiro IFR
71	B	VFR	121	Interceptação: c)
72	B	IFR	48	Tabelas de níveis de cruzeiro IFR
73	A	IFR	48	Tabelas de níveis de cruzeiro IFR
74	A	<b>Conhecimento geral do piloto</b>		A própria alternativa correta (A) por si só já é auto-suficiente, porque as providências citadas satisfazem a situação.
75	C	IFR	220	14.2 Procedimentos
76	B	VFR	19	Definições
77	A	IFR	213	13.3 Aplicabilidade – Item f)
78	A	VFR	62	Separação de Aeronaves [a responsabilidade pela separação é do voo VFR]
79	C	IFR	64 a 69	4.3.4 Separação horizontal – 4.3.4.1 Separação lateral – 4.3.4.2 Separação longitudinal
80	A	IFR	51	2.4 Regras aplicáveis ao voo IFR em rota
81	D	VFR	56	8. Luzes a serem exibidas pela aeronave – Item 2) b)
82	C	IFR	51	Quadro: IMPORTANTE [final da página]
83	C	<b>Conhecimento geral do piloto</b>		Se a aeronave está voando IFR, está ocupando um nível previamente distribuído para ela, no momento em que desejar mudar as regras de vôo, esta aeronave terá que informar ao ATS/ATC sua intenção.
84	B			Sendo o vôo IFR DIU, os AD citados deverão estar homologados para tal.
85	D			No planejamento de vôo o piloto em comando escolhe um nível de acordo com a rota desejada que é referendado ou não pelo ACC
86	C	IFR	45	2.1.2 Níveis mínimos – 2.1.2.1
87	C	VFR	52	1. Aproximação de frente

88	B	VFR	61	Restrições: b) 1
89	D	VFR	53	Fig. 4.5 – Prioridades
90	C	VFR	55	5. Decolagem
91	C	VFR	37	O Farol de Aeródromo que, em princípio, deve ser ligado à noite para indicar que há um aeródromo nas proximidades – a colocação em área visível no aeródromo do indicador de localidade deste aeródromo.
92	D	VFR	95	Autorização para voos VFR especiais
93	D	VFR	95	Autorização para voos VFR especiais – Item c)
94	B	VFR	96	Quadro: Responsabilidade dos Voos Visuais
95	C	VFR	56	8. Luzes a serem exibidas pelas aeronaves: 1) a)
96	B	Conhecimento geral do piloto		Em princípio as luzes das aeronaves deverão ser exibidas do pôr ao nascer do sol, entretanto estas luzes poderão ser exibidas em períodos julgados necessários. Ex.: Voando IMC
97	D		VFR	155
98	A	VFR	143	Notas: 2
99	A	VFR	50	Quadro: Rumo Magnético
100	B	VFR	50	Quadro: Rumo Magnético
101	A	VFR	62	b) Período noturno: Itens 1 e 2
102	D	VFR	64	Quadro: Voo no espaço aéreo ATS
103	D	VFR	63	Níveis de cruzeiro: Item a)
104	C	VFR	137	Modificações, atrasos e cancelamentos.
105	D	IFR	95	5.2.14.2 – 1. Descida por instrumentos: Item b)
106	B	VFR	99	Serviço de Informação de Voo de Aeródromo (AFIS)
107	D	IFR	46	2.2.1.1 Autorização ATC: Item a)
108	C	Conhecimento geral do piloto		Área de manobras é espaço de responsabilidade da TWR
109	D	IFR	118	6.9 Separação de Aeronaves: Item 6.9.3
110	B	VFR	15	Definições
111	A	IFR	48	Tabela de níveis de cruzeiro para voo IFR

<b>CAPÍTULO III</b>				
<b>ESTRUTURA DO ESPAÇO AÉREO BRASILEIRO</b>				
QUESTÃO	ALTER-NATIVA	LIVRO	PÁGINA	COMENTÁRIO
112	C	VFR	72	4. Espaço aéreo condicionado – Exemplos
113	C	VFR	72	4. Espaço aéreo condicionado
114	A	VFR	74	Notas 1 e 2 ao final da página
115	C	VFR	12	Abreviaturas
116	D	VFR	23	Definições
117	B	Conhecimento geral do piloto		A afirmativa só se verificará se o aeródromo operar IFR
118	B	VFR	71	2. Espaço aéreo específico: Item e) e Notas
119	B	Conhecimento geral do piloto		Como o espaço aéreo proibido normalmente inclui um espaço aéreo de segurança nacional, tais como refinarias, áreas de operações militares etc., tais assuntos são de pertinência do EMAER

120	D	VFR	68	b) Classificação do espaço aéreo: Item 1.2. Classe A
121	D	VFR	72	4. Espaço aéreo condicionado
122	D	VFR	13	Definições
123	C	VFR	15	Definições
124	B	VFR	73	Designação das rotas ATS
125	D	VFR	72	Exemplos
126	C	VFR	66	Fig. 6.2 – Estrutura do espaço aéreo
127	C	VFR	11	Abreviaturas
128	A	VFR	72	4. Espaço aéreo condicionado
129	D	VFR	72	4. Espaço aéreo condicionado – Exemplos
130	D	VFR	74	Aerovias
131	B	<i>Conhecimento geral do piloto</i>		De acordo com as ERC, as RNAV tem as mesmas dimensões da AWY SUP, portanto só encontrada em espaço aéreo superior.
132	D			A representação da AWY INF nas ERC apontam para o limite vertical inferior desta AWY 500 pés abaixo do FL mínimo
133	D	VFR	72	4. Espaço aéreo condicionado – Exemplos
134	A	VFR	14	Definições
135	B	VFR	74	Aerovias
136	D	VFR	103	Serviço de Informação de Voo (FIS)
137	C	<i>Conhecimento geral do piloto</i>		Com a existência da TWR caracteriza haver uma ATZ (espaço aéreo controlado). Com desativação noturna da TWR e a ativação do AFIS noturno, neste período a ATZ passa ser um espaço de informação e alerta.
138	D			VFR
139	A	VFR	69	b) Classificação do espaço aéreo – 1.2 Classe F
140	C	VFR	68	b) Classificação do espaço aéreo – 1.2 Classe B
141	B	VFR	73	Designação das rotas ATS
142	D	VFR	71	2. Espaço aéreo específico – Item c)
143	D	VFR	76	Área de controle terminal
144	C	VFR	72	Espaço aéreo condicionado – Exemplos
145	A	VFR	66	Estrutura do espaço aéreo
146	A	VFR	74	Aerovias
147	A	VFR	68	b) Classificação do espaço aéreo – 1.2 Classe A
148	B	VFR	12/21	Definições
149	D	VFR	66	Estrutura do espaço aéreo
150	C	VFR	12/17	Definições
151	D	VFR	66	Estrutura do espaço aéreo
152	D	VFR	72	4. Espaço aéreo condicionado – Exemplos
153	C	VFR	19	Definições
154	B	IFR	52	Quadro Geral da Estrutura do Espaço Aéreo
155	A	VFR	74	Aerovias
156	A	VFR	16	Definições
157	A	VFR	83/84	Posições críticas das aeronaves – Item 3
158	B	VFR	68	b) Classificação do espaço aéreo – 1.2 Classe D
159	B	VFR	11/15	Definições

**CAPÍTULO IV**  
**SERVIÇOS E ÓRGÃOS DE TRÁFEGO AÉREO**

QUESTÃO	ALTER-NATIVA	LIVRO	PÁGINA	COMENTÁRIO
160	B	VFR	78	Notas: 2
161	B	VFR	78	Notas: 1. a) e b)
162	C	VFR	77/78n	1. Serviço de Controle de Tráfego Aéreo (ATC)
163	D	VFR	96	Notas: 4
164	D	VFR	79	Quadro: Prestação ATS
165	A	VFR	99	Serviço de Informação de Voo de Aeródromo (AFIS)
166	C	VFR	78/79	Quadro Prestação ATS e 1. Serviço de Controle de Tráfego Aéreo (ATC): Controle de aproximação
167	A	VFR	78	Notas
168	D	VFR	77	Órgãos que prestam o ATS
169	A	VFR	78	Notas: 1
170	B	VFR	100	Procedimentos para voo VFR em aeródromo não controlado: Nota
171	D	VFR	78	Notas: 1
172	A	VFR	79	Controle de aeródromo (TWR)
173	D	VFR	50	Regras gerais – c) Níveis de cruzeiro – Quadro: Rumo magnético
174	D	<i>Conhecimento geral do piloto</i>		As RNAV são rotas ATS que ocupam o espaço aéreo superior e as aeronaves que nelas voam normalmente utilizam meios próprios de navegação e têm as mesmas dimensões das AWY SUP
175	B	VFR	71	Notas: 1
176	D	VFR	11	Abreviaturas
177	A	<i>Conhecimento geral do piloto</i>		Os aeródromos operam VFR ou IFR. Se o aeródromo envolvido na questão não opera IFR, logo a alternativa (a) satisfaz a questão.
178	C	VFR	79	1. Serviço de Controle de Tráfego Aéreo (ATC) – Controle de aproximação
179	C	VFR	79	Órgãos que prestam o ATS
180	D	VFR	23	Definições
181	C	VFR	79	Órgãos que prestam o ATS - Quadro
182	D	VFR	12	Abreviaturas
183	C	IFR	44	Notas: 2 [meio da página]
184	A	VFR	62	Separação de aeronaves
185	A	<i>Conhecimento geral do piloto</i>		Como as VFR definem que o piloto em comando é o responsável pela separação, logo é aguardado que a observação do tráfego de aeródromo seja realizada.
186	A	IFR	135/136	7.2 Mínimos Meteorológicos de Aeródromo – Itens a) a d)
187	B	VFR	<i>Conhecimento geral do piloto</i>	
				Embora possa parecer assunto relativo ao livro de Regulamentos IFR, esta questão já foi alvo da Prova de Regulamentos PP (VFR) e considerada válida, uma vez que o emprego da abreviatura CAVOK é de domínio geral dos pilotos (PP/COM/IFR) e muito comentada nas lides aviatórias.
188	B	VFR	15	Definições

**CAPÍTULO V**  
**CONTROLE DE AERÓDROMO (TWR)**

QUESTÃO	ALTER-NATIVA	LIVRO	PÁGINA	COMENTÁRIO
189	C	VFR	24	Definições
190	B	VFR	87	Tráfego de saída
191	A	VFR	83	Autorizações e informações
192	A	VFR	91	Informação sobre o trem de pouso
193	B	VFR	86	Notas: 4
194	D	VFR	12	Abreviaturas
195	C	<b>Conhecimen- to geral do piloto</b>		Com a finalidade de ser avistada por outras aeronaves, já que no nível 100 ou abaixo o movimento de aeronaves é maior, principalmente, as de pequeno porte, é recomendado que as aeronaves mantenham o farol de pouso ou de táxi ligado.
196	B	VFR	85	Seleção da pista em uso
197	B	VFR	90	Controle de aeronaves no circuito de tráfego e na área de pouso
198	A	<b>Conhec. geral</b>		A própria palavra <i>emergência</i> já diz tudo
199	C	VFR	89	Notas: 3
200	A	VFR	84	Circuito de tráfego padrão
201	D	VFR	90	Controle de aeronaves no circuito de tráfego e na área de pouso
202	B	IFR	139	Item 7.5.5.3
203	B	VFR	85	Circuito de tráfego padrão
204	A	VFR	111	Procedimentos para ajuste de altímetro
205	A	VFR	111	Procedimentos para ajuste de altímetro
206	D	<b>Conhecimen- to geral do piloto</b>		Balançar as asas para TWR é o sinal convencional para indicar à TWR que a aeronave sem rádio comunicação está em emergência e necessita pousar
207	C	<b>Conhecimen- to geral do piloto</b>		Em função da privilegiada posição do controlador da TWR, ele é a pessoa mais bem credenciada a dar tais informações.
208	C	VFR	92	Decolagem
209	A	<b>Conhecimen- to geral do piloto</b>		As aeronaves de aeroclube sediado no aeródromo poderão operar sem rádio comunicação desde que haja prévia coordenação efetiva entre o órgão competente do aeroclube e a TWR
210	B	VFR	116	Fase de alerta (ALERFA) – Item b)
211	D	<b>Conhec. geral</b>		A alternativa mostra a coerência do ato da TWR
212	B	VFR	92	Luzes exibidas pela torre
213	D	VFR	92	Decolagem
214	C	VFR	92	Luzes exibidas pela torre
215	A	VFR	92	Luzes exibidas pela torre
216	B	VFR	82	Suspensão das operações VFR
217	A	VFR	13	Definições
218	C	VFR	42	Quadro: Unidades adotadas pelo Brasil
219	C	VFR	92	Decolagem

220	A	<i>Conhecimento geral do piloto</i>		Ligar o farol rotativo faz parte da convenção que instrui a TWR sobre as providências a tomar no caso citado
221	B			Independente dos seus valores, o vento sempre deverá ser fornecido à aeronave.
223	A			Devido ao grande número de autorizações emitidas por ACC, que demanda distribuição de níveis, separações, etc., 5 minutos é o tempo necessário para tal numa CLR.
224	A			Manter escuta permanente do órgão ATS é uma das obrigações do piloto em comando, desde que aciona os motores até o momento que os desliga.
225	B	VFR	90	Notas: 1
226	B	VFR	85	Circuito de tráfego padrão
227	A	<b>Conhecimento geral do piloto</b>		A responsabilidade da separação no voo VFR é do piloto em comando
228	A	VFR	153	Sinalização.
229	A	VFR	92	Pouso
230	B	<b>Conhecimento geral do piloto</b>		Quando o farol rotativo é ligado durante o dia, significa que este aeródromo está operando VFR ESPECIAL ou IFR.
231	A	VFR	85	Notas: 3
232	B	<b>Conhecimento geral do piloto</b>		Os equipamentos citados na alternativa são os usados para identificar o aeródromo
233	B	VFR	93	Quadro: Significado do sinal
234	B	IFR	137	7.4 Suspensão das Operações de Decolagem IFR
235	A	<i>Conhecimento geral do piloto</i>		O ato de piscar os faróis de pouso duas vezes, é o sinal convencionado que indica o recebimento da mensagem enviada pela TWR através da pistola de sinalização.
236	B	VFR	84	Posições críticas das aeronaves no circuito de tráfego e no táxi do aeródromo – Item 2
237	D	<i>Conhecimento geral do piloto</i>		A área de manobras contém a pista propriamente dita e a pista de táxi. Qualquer comprometimento significativo nesta área pode determinar a suspensão das operações de pouso e de decolagem.
238	C	VFR	13	Definições
239	C	VFR	83/84	Posições críticas das aeronaves no circuito de tráfego e no táxi do aeródromo
240	A	VFR	85	Seleção da pista em uso
241	C	VFR	15	Definições
242	D	VFR	81	Funções das torres de controle de aeródromo
243	C	<b>Conhecimento geral do piloto</b>		Qualquer manobra não padronizada só pode ser realizada com a autorização da TWR
244	C	IFR	147	8.4.3.3 Sempre que for prestado o ATIS – Item h)
245	D	VFR	83	Posições críticas das aeronaves no circuito de tráfego e no táxi do aeródromo
246	C	VFR	92	Decolagem
247	D	VFR	102	Notas: 1

248	D	<b>Conhecimento geral do piloto</b>		Cabe à TWR determinar o ponto de transferência de comunicação com o controle de solo
249	B	VFR	79	Embora o assunto esteja em aeródromo com AFIS, as condições citadas se verificam em aeródromos com TWR.
250	A	VFR	85	Circuito de tráfego padrão – Notas: 3
251	A	<b>Conhecimento geral do piloto</b>		Cabe a TWR prestar informações e autorizações às aeronaves voando VFR e que pretendam pousar no aeródromo de responsabilidade dessa TWR
252	D	VFR	92	Ordem de prioridade correspondente às aeronaves que chegam e que partem

<b>CAPÍTULO VI</b>				
<b>CONTROLE DE APROXIMAÇÃO E RADAR TERMINAL (APP)</b>				
QUESTÃO	ALTER-NATIVA	LIVRO	PÁGINA	COMENTÁRIO
253	A	VFR	77	1. Serviço de Controle de Tráfego Aéreo (ATC) – Controle de aproximação
254	C	VFR	19	Notas
255	C	VFR	107	Controle de aproximação (APP)
256	B	IFR	98	6.4 Proibição – Item 6.4.1
257	B	VFR	77/109	1. Serviço de Controle de Tráfego Aéreo (ATC) – Controle de área – Controle de aproximação (APP)
258	C	VFR	108	Separação vertical mínima
259	B	IFR	126	6.19.3 Tempo na perna de afastamento
260	B	IFR	126	6.19.6 Mudança do nível de voo ou de altitude
261	A	IFR	124	6.19.1 Velocidade indicada
262	A	IFR	124	6.19.1 Velocidade indicada
263	D	<b>Conhecimento geral do piloto</b>		Cabe ao piloto em comando da aeronave informar todos os passos executados quando da realização de um procedimento de descida
264	C	IFR	121	6.14 Autorizações às aeronaves que chegam para que desçam VMC, cuidando da própria separação
265	B	VFR	16	Definições
266	A	IFR	128	6.22 Separação entre as aeronaves que saem e as que chegam – 6.22.2 – Item a)
267	D	IFR	130	6.23.3 Nível mínimo de espera
268	B	IFR	128/129	6.22 Separação entre as aeronaves que saem e as que chegam – 6.22.2 – Item b)
269	C	VFR	91	Quadro: Categorias de aeronaves, segundo a esteira de turbulência.
270	D	IFR	20	Definições
271	B	<b>Conhecimento geral do piloto</b>		Curva de reversão é uma manobra que consiste em realizar uma curva padrão de 180 graus a direita ou a esquerda. Em uma espera existirão duas pernas: aproximação (fixa) e afastamento (móvel) e as curvas de afastamento e aproximação

272	C	<i>Conhecimento geral do piloto</i>		Devido à complexibilidade e o curto espaço de tempo utilizado em operações desses tipos de aeronaves, as autorizações pertinentes deverão ser transmitidas antes da decolagem.
273	C	IFR	131	Tabela: Nível de transição
274	C	IFR	119	6.10.1 Autorizações às aeronaves que saem para que subam em VMC, cuidando da sua própria separação
275	B	VFR	107	Controle de área
276	B	IFR	125	6.19.2 Procedimentos de entrada em espera
277	D	VFR	12	Abreviaturas
278	B	IFR	148	Conteúdo da radiodifusão ATIS – 8.4.4.2 – Item c)
279	B	IFR	122	6.17 Aproximação por Instrumentos
280	A	IFR	96	5.3.2.1 Restrições para a utilização do ILS
281	C	IFR	110	6.23 Procedimento para ajuste de altímetro
282	C	IFR	124	6.19.1 Velocidade indicada
283	D	IFR	112	6.24 Velocidades das aeronaves
284	A	IFR	116	7.3 Aproximação IFR em condições meteorológicas adversas
285	D	IFR	126	6.19.4 Começo da cronometragem
286	A	IFR	125	6.19.2 Procedimentos de entrada em espera
287	D	IFR	131	6.23 Procedimento para Ajuste de Altímetro – Item 6.23.6.2
288	C	IFR	92	Fig. 5.8 – Carta de aproximação por instrumentos – ILS – Descida CHARLIE 3
289	B	IFR	96	5.3 Carta de aproximação por instrumentos – 5.3.1 Não precisão
290	C	IFR	97	Fig. 5.5 – Carta de aproximação por instrumentos – NDB – Descida INDIA 1 – afastamento 300 graus
291	A	IFR	118	6.9 Separação de Aeronaves – Item 6.9.3
292	D	IFR	117	6.6 Contato rádio
293	B	IFR	131	6.23.7 Aproximação e pouso – Item 6.23.7.2
294	D	<b>Conhecimento geral do piloto</b>		Quando duas ou mais aeronaves pretendem executar um mesmo procedimento de descida, deverá ser garantida uma separação mínima de 3 minutos
295	D	IFR	45	2.1.3 Mudança de voo IFR para VFR – Item 2.1.3.1
296	D	<i>Conhecimento geral do piloto</i>		Os voos IFR nos espaços ATS "A", "B", "C", "D" e "E" recebem sempre ATC por parte do APP
297	B			Tudo que diz respeito a normas e procedimentos pertinentes ao tráfego aéreo é de responsabilidade da DEPV
298	B	IFR	108	6.21 Hora estimada de aproximação – Item 6.21.2
299	D	IFR	105	6.18 Espera – Item 6.18.5
300	A	IFR	96	5.3.2.1 Restrições para a utilização do ILS – 1. CAT I
301	C	IFR	96	5.3 Cartas de aproximação por instrumentos – Item 5.3.2 De precisão
302	C	IFR	96	1. CAT I – Localizador (LLZ) inoperante
303	A	IFR	96	1. CAT I – Localizador (LLZ) inoperante
304	A	IFR	96	1. CAT I – Localizador (LLZ) inoperante

305	B	<b>Conhecimento geral do piloto</b>		Com a utilização do radar na aproximação a tornada segura é viável, mesmo com as inoperâncias citadas
306	D			Curso traseiro – <i>back course</i>
307	C	IFR	107	Fig. 5.8 – Carta de aproximação por instrumentos – ILS – Descida CHARLIE 3 MAS CAX 25 Nm
308	C	<b>Conhecimento geral do piloto</b>		Realmente as vantagens citadas na alternativa, justificam o uso do transponder
309	B	VFR	130	Utilização de radar secundário (transponder). Notas: 3
310	B	IFR	155	9.3 Utilização do Transponder – Item 9.3.9
311	A	IFR	154	9.3.2 e Quadro: Códigos e correspondência
312	C	IFR	154	9.3. Utilização do Transponder
313	C	IFR	154	9.3.2 e Quadro: Códigos e correspondência
314	B	IFR	154	9.3.2 e Quadro: Códigos e correspondência
315	B	IFR	168	9.8 Serviço de Vetoração Radar – Item 9.8.3
316	A	<b>Conhecimento geral do piloto</b>		Ao interceptar o LLZ e o GS ou ao bloquear o auxílio básico, a aeronave já estará em condições para prosseguir na execução do procedimento de descida conjugado a vetoração
317	A	IFR	168	9.12.8 Mínimos para ajustes de velocidades
318	A	<b>Conhec. geral</b>		Conforme a questão 316
319	A	IFR	166	Quadro: Separação radar entre aeronaves
320	B	IFR	162	9.8 Serviço de Vetoração Radar– Item 9.8.1
321	D	IFR	168	9.12.8 Mínimos para ajustes de velocidades
322	C	IFR	167	9.12.2 Solicitações de ajustes de velocidades
323	C	IFR	170	9.15.1.1 Fases de aproximação inicial e intermediária

<b>CAPÍTULO VII</b>				
<b>CENTRO DE CONTROLE DE ÁREA (ACC)</b>				
QUESTÃO	ALTER-NATIVA	LIVRO	PÁGINA	COMENTÁRIO
324	D	<b>Conhecimento geral do piloto</b>		Tendo em vista a impossibilidade do ACC Manaus processar o FL na FIR Manaus, deverá haver uma coordenação entre os ACC envolvidos, para a verificação de nível e ponto de entrada na FIR Belém
325	D			É o mesmo caso da questão anterior
326	B	IFR	63	4. Centro de Controle de Área (ACC) – Item 4.1
327	A	<b>Conhecimento geral do piloto</b>		Como a UTA e a FIR são espaços aéreos de responsabilidade do ACC, este órgão pode coordenar os tráfegos e autorizar o FL 350
328	B	IFR	180	10.3.4 Procedimento a ser executado pela aeronave com falha de comunicação – b) IMC, deverá: 1)
329	C	<b>Conhecimento geral do piloto</b>		A alternativa é incorreta porque o tempo para coordenação do voo é insuficiente, podendo comprometer a segurança de voo

330	A	<i>Conhecimento geral do piloto</i>		Como as áreas envolvidas são adjacentes, há uma coordenação na progressão do voo, isto é, foi enviada ao ACC da próxima área uma mensagem de estimado da aeronave que chega num ponto de transferência, podendo desta forma o ACC, que receberá a aeronave, tomar as providências necessárias para dar continuidade à separação segura
331	D			Os 30 minutos são contados a partir do ETO (estimado sobre) PNC para que a INCERFA se caracterize
332	D			Nas CTA normalmente já existem vários pontos de notificação obrigatória. A situação citada se verifica quando o voo é realizado na FIR e é prestado o FIS
333	B			Na MSG de ARR o seu corpo é composto pelos elementos da alternativa
334	C	IFR	69	4.4.3 Espaço aéreo superior
335	D	<i>Conhecimento geral do piloto</i>		Em função do fluxo de tráfego aéreo o ACC deverá alimentar a TMA em coordenação com o respectivo APP onde à hora estimada de aproximação será fornecida.
336	C	VFR	91	Esteiras de turbulência
337	A	IFR	65	Fig. 4.1 Separação lateral em rota (com uso do VOR)
338	C	IFR	74	4.7 Função e Responsabilidade do ACC em Áreas de Controle – Quadro: Prestação de serviços
339	A	<i>Conhecimento geral do piloto</i>		ICE SEV = Engelenamento Forte
340	B			Enquanto o ACC processa o FPL, a aeronave poderá decolar VMC (VFR), aguardando a autorização em voo a fim de ganhar tempo. Esta situação poderá ou não ser autorizada pelo órgão ATS envolvido em função do fluxo de tráfego aéreo
341	C			Tal afirmativa se verifica em função da autorização ou informação dos FL de voo e a rota a ser voada
342	C	IFR	69	4.4 Separação de Aeronaves nos Cruzamentos de Aerovias ou Rotas de Ssessoramento
343	D	IFR	69	4.4 Separação de Aeronaves nos Cruzamentos de Aerovias ou Rotas de Assessoramento – Item 4.4.1 Ponto de cruzamento
344	C	IFR	64	Notas no final da página: Item 3)
345	A	<i>Conhecimento geral do piloto</i>		Como o próprio nome identifica a comunicação, a bilateralidade entre aeronaves e estações a classifica
346	D	IFR	64	4.3.4 Separação horizontal
347	B	<i>Conhecimento geral do piloto</i>		É evidente que o limite da CLR esteja dentro do âmbito da área de controle, ao voar na FIR a aeronave passa a receber o FIS, serviço que não autoriza FL
348	A			No caso, como todas as aeronaves voarão na mesma direção e sentido, a tabela de níveis não será utilizada (par ou ímpar)
349	D	IFR	191	Exemplo de Procedimentos
350	A	VFR	16	Definições
351	D	IFR	48	Tabela de níveis de cruzeiro para voo IFR

352	A	VFR	79	Quadro: Prestação do ATS
353	B	VFR	75	Nota no início da página
354	C	IFR	63	4.3 Separações
355	D	<b>Conhecimento geral do piloto</b>		Como já comentamos em questões anteriores, tudo que envolve planejamento de voo é de responsabilidade do piloto em comando.
356	C	IFR	63	4. Centro de Controle de Área (ACC) – Item 4.2
357	D	<b>Conhecimento geral do piloto</b>		As informações operacionais e/ou meteorológicas de rotina serão transmitidas por uma aeronave em rota, nos pontos ou nas horas obrigatórios – esta mensagem será uma aeronotificação. As observações especiais serão informadas como aeronotificação especial o mais rápido possível
358	B			Na aeronotificação a hora reportada na posição deverá ser informada com quatro caracteres.
359	A			A temperatura do ar será informada com a expressão “PS” (mais) ou “MS” (menos) seguida da temperatura do ar. Ex.: ARP RG 930, CVL 1417 F370 ABM SVD 39 FUEL 1000 MS 48 260/50 TURB MOD ICE SEV. Obs.: As horas estimadas deixaram de ser informadas com quatro algarismos porque os minutos são da mesma hora da POS CVL
360	B	IFR	60	4.3.4.2.1. Enunciado e Quadros
361	C	<b>Conhecimento geral do piloto</b>		Quando se usa a mesma estação DME, as leituras simultâneas e os intervalos de tempo das aeronaves asseguram o não comprometimento da separação mínima.
362	B	IFR	69	Quadro: Rotas opostas
363	A	IFR	67	OBS.
364	D	IFR	46	2.2.1.2 Emissão das autorizações da CLR – A. Aeronaves partindo.
365	A	<b>Conhecimento geral do piloto</b>		Uma CLR depende de uma série de providências tomadas pelo ACC/APP, chegando às vezes a preterir uma aeronave em detrimento de outra. As horas limites devem ser respeitadas para que não haja riscos na separação das aeronaves
366	B	IFR	70	É o ponto que indica o início do uso da técnica, como também a denominação da rota. Indicando o ponto de saída
367	D	IFR	70	4.5 Técnica do número de Mach – Item 4.5.2
368	D	IFR	70	4.5 Técnica do número de Mach – Item 4.5.1 Objetivos
369	C	IFR	72	Técnica do número de Mach – Item 4.5.7
370	A	IFR	72	Técnica do número de Mach – Item 4.5.8
371	D	IFR	72	Técnica do número de Mach – Item 4.5.9
372	A	IFR	72	Técnica do número de Mach – Item 4.5.9

373	D	<i>Conhecimento geral do piloto</i>		A decolagem poderá ser realizada de acordo com as condições de tráfego, como a subida VMC, o piloto em comando deverá cuidar da sua própria separação nos espaços ATS C e D exceto no B onde receberá ATC
374	B			O termo autorização só será usado em espaços aéreos onde se aplica o ATC
375	D	IFR	47	2.2.1.3. Conteúdo das CLR – Itens a) a e)

<b>CAPÍTULO VIII</b>				
<b>SERVIÇO DE INFORMAÇÃO DE VÔO, SERVIÇO DE ACESSORAMENTO, SERVIÇO DE ALERTA, BUSCA E SALVAMENTO (FIS, AS, ADRS, SAR)</b>				
QUESTÃO	ALTER-NATIVA	LIVRO	PÁGINA	COMENTÁRIO
376	C	IFR	145	8. Serviço de Informação de Voo (FIS) – 8.1 Aplicação – Item 8.1.1
377	D	IFR	146	8.4 Transmissão de informação – 8.4.1 Meios de transmissão – 8.4.1.1 Item b)
378	C	IFR	147	Item 8.4.2.2 Transmissão de informação SIGMET
379	B	IFR	147	Item 8.4.3.1 ATIS proporcionado nos AD
380	B	IFR	147	8.4.3.3 Sempre que for prestado o ATIS – e) a mensagem ATS será preparada por órgão ATIS
381	B	IFR	151	8.5 Serviço de Ssessoramento de tráfego Aéreo – Item 8.5.1.2
382	C	IFR	152	8.5.3 Órgão do ATS – Item 8.5.3.1
383	C	<i>Conhecimento geral do piloto</i>		O indicativo de chamada “RÁDIO” é utilizado nas comunicações via fonia para identificar o órgão ATS que presta o AFIS e em alguns casos de prestação do FIS
384	D	VFR	100	Nota (entre os itens "e" e "f")
385	B	VFR	76	Região de Informação de Voo (FIR)
386	D	<i>Conhecimento geral do piloto</i>		O ACC é o responsável pela prestação do FIS na FIR, portanto, o indicativo de chamada é “CENTRO”
387	A	IFR	95	5.2.14.2 - 1. DESCIDA POR INSTRUMENTOS – Item c)
388	A	IFR	95/96	5.2.14.2 - 2. Subida por instrumentos – Quadro: OBS.
389	D	VFR	101	Nota (abaixo de B. Aeródromo com AFIS e ACFT sem Rádio)
390	C	IFR	93	5.2.13 Responsabilidade do piloto e notas no rodapé da página
391	D	<i>Conhecimento geral do piloto</i>		Assim como no procedimento de descida IFR em aeródromo com TWR, no caso citado a situação do trem de pouso será informada na “aproximação final”
392	C			Com a finalidade de coletar todas as informações pertinentes a situação de emergência, o ACC da área terá a responsabilidade, visando uma melhor coordenação das ações necessárias para o atendimento da ocorrência
393	A	IFR	178	10.1.2 Acionamento das emergências

394	D	VFR	116	Fase de Perigo (DETRESFA)
395	A	VFR	115	12. Serviço de Alerta.
396	A	Conhecimento geral do piloto		Se o acidente é inevitável o alerta é “Vermelho”
397	D			Na fonia padrão o RCC é chamado de "SALVAERO”
398	D			Ninguém melhor do que o piloto em comando para classificar a emergência.
399	B			A apresentação na tela Radar de um triângulo padrão caracteriza um incidente SAR
400	D	VFR	118	Quadro
401	D	Conhecimento geral do piloto		Se a aeronave envolvida no incidente SAR estiver sendo escoltada, ao realizar o pouso forçado, não haverá necessidade de busca
402	B			A EXCOM é uma busca realizada através de órgãos e entidades fora do âmbito aeronáutico. Finda esta busca de telecomunicações ampliadas, serão acionados os recursos SAR, para dar início à busca propriamente dita.
403	B			Se houver a utilização de meios de rádio navegação, haverá um esmero em se determinar a posição da aeronave envolvida. <b>Ex.:</b> Rota na RDL 270 do VOR de Londrina, pelo tempo de voo, última posição reportada, a posição estimada da aeronave poderá ser calculada dando origem à “área de probabilidade”, com boas possibilidades de encontro da aeronave
404	C			É a busca onde se usam as probabilidades possíveis para o encontro do alvo da busca
405	C			Normalmente estas buscas são realizadas por helicópteros, em função das características do terreno (elevações, serras, morros, montanhas, etc.)
406	C			Conforme foi comentado na questão anterior
407	D			VFR

<i>As questões de nº 408 a 438 serão encontradas as justificativas no Manual de Busca e Salvamento, do Comando da Aeronáutica.</i>							
QUESTÃO	ALTER-NATIVA	QUESTÃO	ALTER-NATIVA	QUESTÃO	ALTER-NATIVA	QUESTÃO	ALTER-NATIVA
408	A	416	C	424	D	432	C
409	A	417	D	425	D	433	A
410	A	418	C	426	A	434	A
411	A	419	D	427	A	435	C
412	C	420	A	428	D	436	D
413	D	421	C	429	C	437	B
414	A	422	D	430	B	438	D
415	B	423	C	431	D		

QUESTÃO	ALTER-NATIVA	LIVRO	PÁGINA	COMENTÁRIO
439	A	VFR	119	Sinais de urgência – Item 1) a) e b)
440	D	VFR	118	Sinais de socorro
441	C	VFR	118	Sinais de socorro

<b>CAPÍTULO IX</b>				
<b>SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AERONÁUTICA (AIS)</b>				
QUESTÃO	ALTER-NATIVA	LIVRO	PÁGINA	COMENTÁRIO
442	B	<i>Conhecimento geral do piloto</i>		O conjunto de navegação é composto pelas publicações citadas na alternativa correta. Elas são necessárias para o planejamento e o bom andamento do voo
443	D			As AIC têm por finalidade informar as alterações havidas em instalações e serviços de caráter duradouro
444	A			As salas AIS são obrigadas a manter as informações sobre aeródromos p/ os quais haja vôos regulares.
445	A			São publicações regulamentadas, controladas e distribuídas, seguindo um ciclo predeterminado.
446	B			Esta abreviatura é utilizada para identificar correções ou atualizações havidas nas páginas das publicações ou cartas aeronáuticas
447	D			As alternativas "a", "b" e "c" se completam porque as funções citadas são atribuições do AIS.
448	A	VFR	132/133	NOTAM – Introdução e necessidade
449	D	<i>Conhecimento geral do piloto</i>		Tempo necessário para a divulgação do espaço aéreo e para que os órgãos ATS envolvidos possam realizar as coordenações necessárias visando a segurança do tráfego aéreo
450	D			Contêm as AIC assuntos gerais de interesse à aviação, porém não há necessidade da divulgação com a mesma velocidade de um NOTAM.
451	C	VFR	133	Centros de NOTAM
452	B	<i>Conhecimento geral do piloto</i>		As questões pertinentes a assuntos de interesse da aviação internacional, são difundidas pelos NOTAM classe II da série A do NOF.
453	C			As AIC série N só tratam de assuntos nacionais e são editadas em português
454	A	VFR	132	Publicação de Informação Aeronáutica (AIP)
455	D	VFR	132	Manual Auxiliar de Rotas Aéreas (ROTAER)
456	B	VFR	131	Serviço de Informação Aeronáutica (AIS)
457	D	VFR	133	Centros de NOTAM
458	D	<i>Conhecimento geral do piloto</i>		O Centro Geral de NOTAM administra e coordena os Centros Regionais de NOTAM

459	B	<b>Conhecimento geral do piloto</b>		Em função das alterações em instalações, normas, etc., às vezes constantes e de importância para alterações em legislações em vigor.
460	A			Normalmente as AIP são corrigidas por Emendas
461	C			Como define o enunciado da questão, a AIC é de vital importância para o planejamento e coordenação do voo.
462	D			O NOTAM dá velocidade a informação com prazo de validade, e a Emenda ao AIP dá permanência a informação.
463	A			Como as informações estão em linguagem clara e as codificadas (TAF, METAR, etc.) são de fácil compreensão do pessoal envolvido, a ajuda do operador AIS não se faz necessária.
464	B			As proposições I, II e III, denotam as funções específicas do AIS.
465	D			É obrigação do piloto em comando conhecer os itens citados no enunciado da questão para o fiel desempenho da sua função
466	B	VFR	136	Notas
467	B	<b>Conhecimento geral do piloto</b>		O NOTAM classe II é aquele distribuído em linguagem clara, já o codificado é Classe I
468	A			TAF – Previsão de aeródromo
469	D			A OACI tem quatro idiomas oficiais: inglês, francês, espanhol e russo. O Brasil adota o inglês para a comunicação internacional
470	B			Em função do considerável fluxo de tráfego do aeródromo de origem com outros aeródromos que compõem a ZONA SERVIDA, o Boletim de Pré Voo deverá estar a disposição das tripulações ou despachos operacionais.
471	D			É de vital importância as informações SIGMET estarem em linguagem clara para facilitar o entendimento do pessoal interessado.

<b>CAPÍTULO X</b>				
<b>PLANO DE VOO E NOTIFICAÇÃO DE VOO</b>				
QUESTÃO	ALTER-NATIVA	LIVRO	PÁGINA	COMENTÁRIO
472	C	VFR	142	Será obrigatória a apresentação do PLN
473	C	VFR	145	Item 8 – a) Regras de voo (um caractere)
474	B	<b>Conhecimento geral do piloto</b>		Enquanto o PLN estiver valendo (FPL) as modificações poderão ser feitas
475	A	VFR	142	Será obrigatória a apresentação do PLN – Item d) <b>IFR</b> ou no nível de voo 150 ou acima
476	B	VFR	143	Modificações, Atrasos e Cancelamentos
477	B	<b>IFR</b>	<b>193</b>	12.1.5.1 Tempo de apresentação do plano de voo

478	A	<i>Conhecimento geral do piloto</i>		Sempre que se pretenda voar IFR o PLN deve ser preenchido na Sala AIS ou em voo, seja qual for o espaço aéreo.
479	C			Já que tem ATS e o voo é em rota, é obrigatória a apresentação do PLN.
480	B	VFR	137	Encerramento do plano de voo
481	B	<i>Conhec. geral</i>		AFIL preenchido em voo
482	C	IFR	193	12.1.5.3 Voo com escala
483	D	VFR	143	Item 18 – Outros dados – FROM
484	C	VFR	140	Item 9 – b) Tipo de aeronave (quatro caracteres)
485	D	VFR	142	c) Rota
486	C	<i>Conhec. geral</i>		Tempo necessário para encaminhamento do PLN
487	C	IFR	198	Item 10 Equipamento – b) Equipamento SSR (transponder)
488	B	<i>Conhecimento geral do piloto</i>		CNL – cancelamento
489	B			A seqüência apresentada na alternativa correta é a mais coerente
490	D	VFR	139	Item 7 – Identificação da aeronave (máximo sete caracteres)
491	B	VFR	139	Item 8 – b) Tipo de voo (um caracter)
492	A	VFR	140	Item 9 – b) Tipo de aeronave (quatro caracteres)
493	D	IFR	197	Item 9 – Número e tipo de aeronaves e categoria da esteira de turbulência – Item c) Categoria da esteira de turbulência
494	D	IFR	198	Item 10 – Equipamento – Item b) Equipamento SSR (transponder)
495	B	IFR	198	Item 10 – Equipamento – b) Equipamento SSR (transponder) – Modo C
496	C	VFR	141	Item 13 – a) Aeródromo de Partida (quatro caracteres)
497	A	VFR	141	Item 15 – 2. Nós (kt)
498	C	VFR	142	Item 15 – b) Nível (cinco caracteres)
499	D	VFR	141	Item 13 – Nota: A hora utilizada será UTC, conhecida como hora Zulu
500	C	VFR	143	Item 18 – Outros Dados – STS/

<b>CAPÍTULO XI MISCELÂNEA</b>				
QUESTÃO	ALTER-NATIVA	LIVRO	PÁGINA	COMENTÁRIO
501	C	<i>Conhecimento geral do piloto</i>		Com a aeronave no solo ou com os motores parados, qualquer ocorrência que gere danos, será regulada pelo direito comum.
502	A			Título VIII – Capítulo III – Da responsabilidade para com terceiros na superfície
503	D			A ANAC é o órgão responsável e competente, para liberação, regulamentação e autorização de licenças e certificados.

504	A	<i>Conhecimento geral do piloto</i>		Quando o transportador emite um bilhete de passagem, a responsabilidade de levar o passageiro ao seu destino é do transportador, que deverá fazê-lo da maneira mais rápida possível.
505	A			Como os documentos apresentados no enunciado da questão envolvem tripulação e aeronave, a falta mais grave é a do contrabando.
506	B			O acidente que remonta prejuízos com danos a propriedade de terceiros, superior a cem salários mínimos, é considerado grave.
507	A	VFR	177	Relatório final
508	C	VFR	173/174	Órgão de prevenção e investigação – Elementos que compõem o SIPAER
509	B	VFR	174	Notas – Item b) e c)
510	D	VFR	27	Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica
511	C	VFR	31	Classificação dos aeródromos
512	C	VFR	32	Aeroportos
513	D	VFR	167	Art. 296
514	A	<i>Conhecimento geral do piloto</i>		I- alto mar – águas internacionais II- transporte público – não perde a nacionalidade III- território que não pertença a nenhum Estado – vale a nacionalidade original
515	D			As formações significativas citadas no enunciado dão origem a um AIREP ESP
516	B	VFR	164	Capítulo III – Do Comandante da Aeronave
517	C	VFR	163	Capítulo II – Das Licenças e Certificados
518	B	VFR	167	Capítulo III – Das Infrações
519	B	VFR	164	Capítulo II – Das Licenças e Certificados – Art. 163
520	A	VFR	164	Capítulo II – Das Licenças e Certificados – Art. 162
521	D	VFR	17	Explorador
522	D	<i>Conhecimento geral do piloto</i>		Os inspetores de Aviação Civil são designados pelo DAC
523	D			As penas citadas nas alternativas “a” e “b” são reguladas pelo Código Brasileiro de Aeronáutica
524	B			As penalidades serão impostas a todos os citados
525	D			Regulamentadas pelo Código Brasileiro de Aeronáutica
526	D			Enquanto se suspeita das condições físicas do tripulante, até que ele realize novos exames, ficará impedido de voar
527	A			É mister do ASV tudo realizar para manter o espírito atuante da “Segurança de Voo”
528	B			VFR
529	D	VFR	173	Sistema de Investigação de Acidentes Aeronáuticos (SIPAER)
530	B	VFR	162	Título IV – Das Aeronaves – Art. 107
531	D	VFR	13	Definições
532	A	VFR	116	Fase de alerta (ALERFA)
533	A	VFR	15	Definições

534	B	VFR	105	Notas
535	B	<b>Conhecimento geral do piloto</b>		Os voos realizados entre o pôr e o nascer do sol, logicamente, são noturnos.
536	C	VFR	59/60	Regras de Voo Visual – Item a)
537	B	VFR	12	Abreviaturas
538	B	VFR	109	Controle de Aproximação (APP)
539	C	VFR	74	Aerovias
540	B	VFR	12	Definições
541	B	VFR	82	Fig. 8.1 – Torre de Controle
542	C	<b>Conhecimento geral do piloto</b>		Esta medida faz parte das convencionadas para a reta final
543	A	VFR	63	Níveis de Cruzeiro – Item a)
544	D	VFR	55	Fig. 4.8 – Prioridade de pouso para aeronave mais baixa
545	D	VFR	146	II – Regras específicas para o formulário de Notificação de Voo – Critério de aplicação
546	A	VFR	33	Pista – Número e orientação
547	B	VFR	137	Encerramento do plano de voo
548	B	VFR	12	Abreviaturas
549	B	VFR	60	Restrições – Item b)
550	C	<b>Conhecimento geral do piloto</b>		Para esses tipos de voo é preenchida uma Notificação de Voo
551	C	VFR	74	Fig. 6.4 – Aerovia Inferior
552	A	VFR	127	Secundário
553	B	IFR	172	9.16.3 Aproximação de precisão – Item 9.16.3.1
554	A	<b>Conhecimento geral do piloto</b>		No sistema atual do emprego do radar as combinações de códigos utilizados não superam a 4096
555	B	VFR	16	Definições
556	B	<b>Conhecimento geral</b>		O Radar de Precisão, dependendo da falha, e o de Vigilância, formam o conjunto denominado GCA.
557	C	IFR	154	9.3 Utilização do Transponder – Item 9.3.2 [com o equipamento completo do transponder a aeronave receberá operação do Radar Secundário]
558	A	<b>Conhec. geral</b>		Alvo é o citado no enunciado da questão
559	B	IFR	68	Quadro – Rotas Opostas
560	B	IFR	171	9.16 Procedimento de Aproximação Final
561	D	IFR	167	9.12 Ajustes de Velocidades
562	B	<b>Conhecimento geral do piloto</b>		Será informada a posição da aeronave e instruída a prosseguir para a alternativa, dependendo da falha de comunicação
563	B	IFR	171	9.15.1.3 Vetoração de aeronave
564	B	VFR	125	Emprego do Radar nos Serviços de Tráfego Aéreo
565	A	IFR	155	9.3.8 Verificação do transponder
566	D	<b>Conhecimento geral do piloto</b>		É a classificação de declividade
567	C			As balizas indicam anormalidades na área útil do aeródromo
568	C	VFR	37/38	Sinais designadores de pista – Itens “a” a “c”
569	C	VFR	38	Fig. 2.2 Sinais designadores da pista
570	A	<b>Conhec. geral</b>		Ex.: Sinais de identificação de aeródromo

**CAPÍTULO XII  
HELICÓPTEROS**

QUESTÃO	ALTER-NATIVA	LIVRO	PÁGINA	COMENTÁRIO
571	B	VFR	179	Helicópteros
572	A	VFR	180	Operação em helipontos – 1. Táxi
573	C	VFR	180	Operação em helipontos – 3. Pouso
574	D	VFR	180	Operação em helipontos – 4. Pousos e decolagens
575	C	<b>Conhecimento geral do piloto</b>		A critério do órgão ATC local, a decolagem poderá ser autorizada do estacionamento
576	B	VFR	181	Circuito de tráfego para heliponto isolado
577	A	VFR	181	Fig. 19.1 Circuito de tráfego para heliponto isolado
578	B	VFR	181	Fig. 19.1 Circuito de tráfego para heliponto isolado
579	C	VFR	181	Fig. 19.1 Circuito de tráfego para heliponto isolado
580	C	VFR	181	Circuito de tráfego para heliponto isolado – Item a)
581	C	VFR	186	Autonomia – Mínimos requeridos para helicópteros
582	B	VFR	187	Voo Local para Helicópteros – b) VFR NOT item 1
583	D	<b>Conhecimento geral do piloto</b>		A autonomia necessária para o helicóptero regressar ao litoral visa a segurança da aeronave e de seus ocupantes, caso não possa pousar na plataforma prevista.
584	B	VFR	186	Autonomia - Nota: No voo VFR, fica dispensada a exigência da ALTN (final da páginas)
585	A	VFR	184	a) No espaço aéreo controlado: Item 1
586	D	VFR	184	b) Fora do espaço aéreo controlado: Item 1
587	C	VFR	185	Quadro - AD ou HELPN sem aproximação <b>IFR</b>
588	A	VFR	184	Alturas mínimas para voo VFR
589	C	<b>IFR</b>	<b>233</b>	16.1 Normas Gerais – 16.1.3 – Item a)
590	B	<b>IFR</b>	<b>233</b>	16.1.3 – Exemplos: Procedimento DELTA 1 VIS CAT A 1800 metros
591	A	VFR	187	Operações em plataformas marítimas – Item b)
592	D	VFR	188	Operações em TMA – Corredores aéreos de circulação
593	C	<b>Conhecimento geral do piloto</b>		Com o fluxo de tráfego aéreo em um aeródromo só a TWR será capaz de autorizar ou não um pouso do helicóptero na TWY
594	B	<b>IFR</b>	<b>236</b>	16.2.2 Operações <b>IFR</b> – Item c)
595	B	VFR	182	Circuito de tráfego para heliponto situado em aeródromo – Item c)
596	B	VFR	188	Operações em áreas urbanas
597	C	<b>IFR</b>	<b>233</b>	16.1 Normas Gerais – Item b) Procedimento ILS ou PAR
598	B	<b>IFR</b>	<b>237</b>	16.3 Autonomia
599	B	<b>IFR</b>	<b>234/236</b>	16.2 Operação em plataformas marítimas – 16.2.2 Operações <b>IFR</b> – Item d)
600	A	VFR	188	Operações em missões policial.

<b>TESTES</b>			
<b>TESTE Nº 01 – VFR</b>			
QUESTÃO	ALTER-NATIVA	PÁGINA	COMENTÁRIO
601	D	12	Abreviaturas
602	A	95/96	Voo VFR especial
603	C	79	Quadro: Prestação do ATS
604	D	<i>Conhecimento geral do piloto</i>	Convenciona-se utilizar os horários citados na alternativa como "silêncio internacional", cuja finalidade é a comunicação daqueles que tenham dificuldade de fazê-la pelo acúmulo e congestionamento de estações (terra/ar), usando as frequências de comunicação.
605	C		Como a aeronave está sobrevoando o espaço aéreo brasileiro, as regras do ar brasileiras serão aplicadas.
606	D	61	Restrições – Item b) 2
607	D	<i>Conhec. geral do piloto</i>	O ajustamento ao tráfego aéreo se faz necessário uma vez que se houver ATS, ele só prestará FIS, daí o piloto em comando ser o responsável pela separação com outras aeronaves.
608	B	92	Ordem de prioridade correspondente às aeronaves que chegam e que partem
609	C	85	Fig. 8.3 – Circuito padrão
610	B	33	Pista – Número e orientação
611	A	174/175	Do incidente aeronáutico
612	C	37	Auxílio visual de localização
613	C	54	Fig. 4.6. Ultrapassagem
614	C	56	8. Luzes a serem exibidas pelas aeronaves
615	C	59	Fig. 5.1 – Condições Meteorológicas Visuais (VMC)
616	D	72	Exemplos
617	C	94	Fig. 8.11 Luzes exibidas pela torre, para aeronaves nas áreas de movimento e manobras
618	C	<i>Conhec. geral</i>	A aeronave interdita só poderá acionar os motores para manutenção
619	A	87	Tráfego de saída
620	C	<i>Geral</i>	As "diferenças" são publicadas na parte RAC da AIP

<b>TESTE Nº 02 – VFR</b>			
QUESTÃO	ALTER-NATIVA	PÁGINA	COMENTÁRIO
621	C	23	Definições
622	B	31/32	Aeródromos e aeroportos
623	B	175	Responsabilidades dos operadores
624	A	85	Notas: 3
625	A	26	Quadro: Outras publicações da OACI
626	A	83	Notas: 2
627	A	93	Quadro: Significado do sinal
628	D	<i>Geral</i>	O inglês é o idioma adotado para comunicações internacionais
629	D	85	Seleção da pista em uso – Notas: 2
630	B	95	Cap. 9 - Autorização para vôos VFR especiais – Item a)
631	A	74	AEROVIAS {Aerovias inferiores

632	B	77	Quadro: Prestação do ATS
633	A	12	Abreviaturas
634	D	109	Controle de aproximação (APP)
635	D	178	Página toda (texto e quadro)
636	C	<b>Conhec. geral</b>	É o tempo necessário para se informar aos órgãos envolvidos na trajetória de voo
637	C	140	c) Categoria da esteira de turbulência (um caracter)
638	D	<b>Conhec. geral</b>	Na parte AGA da AIP – Brasil, são inseridos os dados relativos a aeródromos
639	D	33	Pista – Número e Orientação - Notas
640	B	<b>Geral</b>	A AIC contém informações de caráter puramente explicativo

### TESTE Nº 03 – VFR

QUESTÃO	ALTER-NATIVA	PÁGINA	COMENTÁRIO
641	A	62	Separação de aeronaves
642	B	<b>Conhecimento geral</b>	Como a aeronave jato voando em nível muito baixo aumenta o consumo de combustível, o nível FL 145 é o correto para a realização do voo VFR
643	B	25	Organização da Aviação Civil Internacional (OACI)
644	C	103	II) Chegada – Aeródromo com AFIS e ACFT com rádio
645	C	132	NOTAM – Introdução
646	D	49	Proteção de pessoas e propriedades – b) Alturas mínimas
647	C	<b>Conhecimento geral</b>	Após o pouso na posição 5 o transponder deixa de ser necessário para o tráfego aéreo, então nessa posição o equipamento deverá ser colocado em <i>stand by</i>
648	B	13	Definições
649	A	<b>Conhec. geral</b>	Sendo o aeródromo público destinado ao tráfego de aeronaves em geral, não se observará a propriedade ou nacionalidade
650	B	90	Notas: 3 – Item b)
651	A	11/12	Abreviaturas
652	B	13	Definições
653	B	14	Definições
654	A	50	h) Autoridade competente
655	A	42	Unidades de medidas
656	B	87	Tráfego de saída
657	D	92	Ordem de prioridade correspondente às aeronaves que chegam e que partem
658	B	99	Serviço de Informação de Voo (FIS)
659	C	72	4. Espaço aéreo condicionado.
660		153	Sinalização

### TESTE Nº 04 – VFR

QUESTÃO	ALTER-NATIVA	PÁGINA	COMENTÁRIO
661	D	96/97	Quadros
662	D	<b>Conhecimento geral</b>	Os Serviços de Tráfego Aéreo; Serviço de Informação Aeronáutica; Comunicações; Busca e Salvamento e Meteorologia; compõem o Serviço de Proteção ao Voo.

663	B	66	Espaço aéreo inferior
664	A	61	Restrições – Item b) 2
665	B	42	Unidades de medidas
666	D	95	Autorização para voos VFR especiais – Item a)
667	C	93	Fig. 8.10 – Luzes exibidas pela torre, para aeronaves em voo
668	D	92	Decolagem
669	A	59	Fig. 5.1 – Condições Meteorológicas Visuais (VMC)
670	D	11	Abreviaturas
671	D	72	4. Espaço aéreo condicionado
672	B	15	Definições
673	C	12	Abreviaturas
674	B	162	Título IV – Das Aeronaves – Art. 107 – § 4º
675	A	<b>Conhecimento geral</b>	As diferenças são regulamentos próprios que um país adota por não poder cumprir as normas e procedimentos recomendados pela OACI, devido a razões circunstanciais
676	D	19	Definições
677	B	96	Quadro: Responsabilidade dos vôos visuais
678	A	164	Capítulo III – Do comandante da aeronave – Art. 166 – § 1º
679	C	94	Fig. 8.11 – Luzes exibidas pela torre, para aeronaves nas áreas de movimento e manobras.
680	A	82	Suspensão das operações VFR

TESTE Nº 05 – VFR			
QUESTÃO	ALTER-NATIVA	PÁGINA	COMENTÁRIO
681	B	129	Utilização de radar secundário (transponder)
682	C	22	Definições
683	C	132	O ROTAER, junto com as cartas ERC, ARC, VAL, IAL e SID, formam o conjunto de navegação.
684	A	132	Notas
685	B	71	2. Espaço aéreo específico e suas definições, utilização e classificação
686	A	133	Centros de NOTAM
687	D	94	Fig. 8.11 – Luzes exibidas pela torre, para aeronaves nas áreas de movimento e manobras
688	C	121	Interceptação – Item c)
689	C	12	Abreviaturas
690	D	161	Capítulo VI – Sistema de investigação e prevenção de acidentes aeronáuticos – Art. 88
691	B	96	Notas: Item 2
692	A	116	Fase de alerta (ALERFA) – Item b)
693	C	50	Quadro: Rumo magnético
694	C	71	e) Zona de Tráfego de Aeródromo (ATZ)
695	A	72	4. Espaço aéreo condicionado
696	C	<b>Conhecimento geral do piloto</b>	Tendo a responsabilidade de cobrir financeiramente os danos causados a propriedades no solo, o proprietário, o explorador ou o operador, só terá autorização para retirada da aeronave acidentada quando saldar os prejuízos

697	C	137	Modificações, atrasos e cancelamentos
698	D	<b>Conhec. geral</b>	A aeronave arrendada permanece pertencendo ao proprietário atual
699	C	164	Capítulo III – Do comandante da aeronave – Art. 167
700	D	<b>Conhec. geral</b>	O piloto em comando, responsável pela separação, deverá ajustar-se às condições de tráfego das demais aeronaves

TESTE Nº 06 – VFR			
QUESTÃO	ALTER-NATIVA	PÁGINA	COMENTÁRIO
701	A	99	Serviço de Informação de Voo de Aeródromo (AFIS)
702	B	92	Luzes exibidas pela torre
703	C	141	Item 15 – a) Velocidade de cruzeiro (cinco caracteres)
704	C	163	Capítulo I – Da composição da tripulação – Art. 156, § 2º e Art. 158.
705	A	<b>Conhecimento geral do piloto</b>	Estes prazos são reduzidos pela metade. É a partir dos dez anos que os problemas de saúde se manifestam com maior frequência
706	D		Como a TWR tem conhecimento e ampla visão sobre o tráfego do aeródromo, somente ela poderá autorizar curva à direita após DEP.
707	B	59	Fig. 5.1 – Condições Meteorológicas Visuais (VMC)
708	C	<b>Conhecimento geral</b>	As mensagens de posição para aeronaves voando VFR na CTA assinalarão os pontos de notificação obrigatórios e na FIR nos primeiros 30 minutos e após, de hora em hora.
709	B	75	Fig. 6.4 – Aerovia inferior - <b>Ex.:</b> Aerovia 430 após ERILA
710	C	<b>Conhec. geral do piloto</b>	Só serão autorizados voos de aeronaves sem rádio comunicação, quando estas aeronaves forem do aeroclube local ou em traslado para manutenção em oficinas estabelecidas no aeródromo, mediante coordenação dos operadores com a TWR.
711	D	<b>Conhec. geral do piloto</b>	Como 380 kt é a velocidade máxima para o voo VFR, as mensagens de posição poderão ser informadas de hora em hora.
712	A	85	Notas; 1
713	A	<b>Conhec. geral</b>	O voo propriamente dito inicia-se e se encerra na hora do pouso, para fim de cômputo de horas de voo.
714	D	62	Condições para realização do voo VFR em rota – a) Período diurno
715	C	93	Quadro: Significado do sinal
716	A	102	Notas: 1
717	A	175	Responsabilidades – Item d) [As alternativas "b", "c" e "d" são obrigações do comandante e a "d" do operador da aeronave.]
718	A	19	Definições
719	B	163/164	Capítulo II – Das licenças e certificados
720	B	118/119	Sinais de socorro – Item b)

TESTE Nº 07 – VFR			
QUESTÃO	ALTER-NATIVA	PÁGINA	COMENTÁRIO
721	A	42/43	Indicadores de localidades
722	D	140	Item 10 – b) Transponder (após a barra oblíqua – um caracter)
723	D	12	Abreviaturas.
724	A	132	Publicação de Informação Aeronáutica (AIP)
725	C	12	Abreviaturas
726	A	51	Prevenção de Colisões – b) Proximidade item 2. - {Aeronaves civis: por órgão competente da ANAC
727	D	88	Prioridade entre o tráfego de chegada e o de saída
728	A	<b>Conhecimento geral</b>	O piloto em comando será o principal interessado em informar ao ATS as modificações propostas no seu FPL, a fim de não sofrer atrasos na CLR.
729	C	12	Abreviaturas
730	D	68	Classificação do espaço aéreo – Item 1.2 – Classe B
731	B	77/78	1. Serviço de controle de tráfego aéreo (ATC)
732	C	<b>Geral</b>	Responsabilidade dos pilotos
733	B	82	Suspensão das operações VFR
734	B	84	Notas: 2
735	B	86	Informação de tráfego essencial
736	C	46	Obediência às regras do ar
737	C	90	Controle de aeronaves no circuito de tráfego e na área de pouso – a) em operação militar
738	A	<b>Conhec. geral</b>	A autorização para utilizar a TWY, só será dada se a operação não comprometer a segurança da aeronave e do aeródromo
739	B	62	Condições para realização do voo VFR em rota – b) Período noturno
740	A	94/95	c) Condições para realização de voo VFR especial

TESTE Nº 08 – VFR			
QUESTÃO	ALTER-NATIVA	PÁGINA	COMENTÁRIO
741	A	129	Utilização de radar secundário (transponder)
742	B	79	Nota (após o item 4. Serviço de Alerta [AS])
743	A	60	Restrições – 1. O teto for inferior a 450m (1 500 pés)
744	B	85	Notas: 3
745	D	91	Quadro: Categoria de aeronaves, segundo a esteira de turbulência
746	D	102	Padrão de Tráfego Utilizado pelas Aeronaves em Aeródromo Não Controlado – Item c)
747	B	16	Definições
748	B	136	Antes da partida – É exigida a antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos antes da EOBT e o PLN terá uma validade de até 45 (quarenta e cinco) minutos
749	D	63	Níveis de cruzeiro – Item a)
750	C	<b>Conhecimento geral</b>	Quando não houver pontos de notificação compulsória, as mensagens de posição serão informadas nos primeiros 30 minutos e após de hora e hora

751	A	99	Serviço de Informação de Voo de Aeródromo (AFIS)
752	A	116	Fase de alerta (ALERFA)
753	C	122	Sinais da aeronave interceptadora
754	C	153	Sinalização – c) Uso de pistas de táxi (RWY e TWY)
755	A	<b>Conhec. geral</b>	As aeronaves de aeroclubes são isentas de tarifas aeroportuárias
756	C	162	Seção II – Da exploração e do explorador da aeronave – Art. 123 – I
757	B	163	Capítulo I -Art. 158 – Parágrafo único.
758	A	167	Capítulo III – Das infrações – Art. 299 – I
759	C	59	Fig. 5.1 – Condições Meteorológicas Visuais (VMC)
760	B	59/60	Regras de voo visual – Item a)

TESTE Nº 09 – VFR			
QUESTÃO	ALTER-NATIVA	PÁGINA	COMENTÁRIO
761	D	33	Pista – Número e orientação
762	A	83	Notas: 2
763	C	<b>Conhec. geral</b>	O planejamento do voo, que inclui a autonomia, é de responsabilidade do piloto em comando.
764	B	92/93	Luzes exibidas pela torre
765	B	137	Encerramento do plano de voo
766	A	<b>Conhecimento geral</b>	Facilitar com informações ou esclarecimentos visando à segurança e coordenação do tráfego é responsabilidade do piloto em comando
767	A		ATZ é área da TWR
768	B	108	A separação vertical mínima
769	B	101	B. Aeródromo com AFIS e ACFT sem rádio – Caberá ao piloto: a) a escolha da RWY em uso
770	B	102	Padrão de Tráfego Utilizado pelas Aeronaves em Aeródromo Não Controlado – Item a)
771	D	93	Quadro: Significado de sinal
772	D	<b>Conhecimento geral</b>	No período noturno, nos aeródromos que operam H24, as iluminações deverão permanecer ligadas durante toda a noite
773	C		Este tempo é considerado suficiente para as informações da TMA, e também para não desviar a atenção da tripulação técnica
774	D	99	Serviço de Informação de Voo de Aeródromo (AFIS)
775	D	116	Fase de incerteza (INCERFA) – Item a)
776	B	84	Posições críticas das aeronaves no circuito de tráfego e no táxi do aeródromo
777	C	129	Utilização de radar secundário (transponder)
778	C	125	Nota
779	C	<b>Conhec. geral</b>	Os números são pronunciados um a um, e a vírgula é pronunciada como decimal
780	A	153	Sinalização – a) Pouso proibido

TESTE Nº 10 – VFR			
QUESTÃO	ALTER-NATIVA	PÁGINA	COMENTÁRIO
781	D	23	Definições
782	A	95	Autorização para voos VFR especiais – Item a)
783	B	<b>Conhecimento geral</b>	A autoridade do piloto em comando vai desde o momento que se apresenta para realização do voo até a hora que entrega a aeronave, concluído o voo
784	A	50	Regras gerais – Item e) Reboque
785	C	53	2. Convergência – Os dirigíveis cederão passagem aos planadores
786	C	121	Uma aeronave interceptada – Item d)
787	C	<b>Conhecimento geral</b>	Sem rádio como ser controlador na AWY, espaço ATC?
788	D		Como o aeródromo é privado, o voo só poderá ser realizado com autorização do proprietário do aeródromo
789	C	66	Estrutura do espaço aéreo – a) Divisão do espaço aéreo
790	D	78/79	1. Serviço de controle de tráfego aéreo (ATC) – Controle de aeródromo; e 4. Serviço de alerta (AS)
791	D	<b>Conhecimento geral</b>	As aeronaves militares quando em operação militar seguem regulamentação específica
792	B		A informação do tipo da aeronave se faz necessária para facilitar no voo VFR a identificação do tráfego essencial
793	D	109/110	Falha de comunicações – Item b)
794	D	14	Definições
795	D	91	Quadro: Categorias das aeronaves – III – Leve (L)
796	D	91	Item b) no rodapé da página
797	A	107	Controle de área
798	A	81	Controle de aeródromo (TWR)
799	A	<b>Conhecimento geral</b>	O piloto em comando é o responsável pela operação da aeronave
800	A		É função da administração do aeroporto informar quaisquer alterações nas condições gerais do aeródromo

TESTE Nº 11 – IFR			
QUESTÃO	ALTER-NATIVA	PÁGINA	COMENTÁRIO
801	D	131	Tabela para determinação do nível de transição
802	D	<b>Conhecimento geral</b>	Todo aeródromo que tem SB no seu indicador de localidade, significa que esse aeródromo possui estação de telecomunicação aeronáutica
803	A	56	3.3.4.1 Espaço Aéreo ATC – Áreas superiores de controle (UTA)
804	C	155	9.3 Utilização do Transponder – Item 9.3.10
805	C	19	Definições
806	D	<b>Conhe-c. geral</b>	O nível mínimo para o procedimento é o nível disponível para utilização
807	D	66	4.3.4.2. Separação longitudinal
808	B	48	Tabela de níveis de cruzeiro para voo IFR
809	D	<b>Geral</b>	As ERC trazem o FL mínimo das AWY

810	C	<b>Conhec. geral</b>	A recomendação é feita visando à melhor segurança, devido ao acúmulo de tráfego abaixo do nível FL100: "ver e ser visto"
811	B	118	6.9 Separação de Aeronaves – Item 6.9.2
812	A	<b>Conhec. geral</b>	180 kt é a máxima velocidade recomendada para interceptação da final na aproximação radar
813	A	126	6.19.2.2 Setor dois (2), entrada deslocada.
814	A	131	Tabela para determinação do nível de transição
815	C	<b>Conhecimento geral</b>	Cartas
816	D		Se todos os voos na AWY em questão voam na mesma direção e sentido, dispensa-se a utilização da tabela de níveis
817	A	48	Tabela de níveis de cruzeiro para voo IFR
818	C	<b>Conhec. geral</b>	Se o FL mínimo é 80 e a AWY sentido único, o FL80 é o correto
819	A	96	5.3.2.1 Restrições para a utilização do ILS
820	C	<b>Conhec. geral</b>	A AIP faz parte do conjunto de navegação regulada pelo Serviço de Informação Aeronáutica (AIS)

TESTE Nº 12 – IFR			
QUESTÃO	ALTER-NATIVA	PÁGINA	COMENTÁRIO
821	A	<b>Conhecimento geral</b>	As informações mostradas pelo transponder possibilitam uma maior prestação no controle radar
822	D		A altitude do procedimento não varia
823	B		A DA é o ponto de arremetida no procedimento de decisão
824	B	147/148	8.4.3 Serviço automático de informação terminal (ATIS) – Item 8.4.3.3 – g)
825	D	<b>Conhec. geral</b>	As fases de um procedimento de chegada deverão ser informadas.
826	B	25	Nível mínimo de espera
827	A	<b>Conhecimento geral</b>	Cartas ERC
828	C		Cartas ERC
829	A		Cartas ERC
830	D	116	6.4 Proibição – Item 6.4.1
831	D	117	6.8 Procedimentos Gerais – Item 6.8.3
832	C	131	6.23.7 Aproximação e pouso – Item 6.23.7.2
833	B	<b>Conhec. geral</b>	Na aproximação IFR, a situação do trem de pouso é informada na aproximação final
834	B	117	6.7 Jurisdição e Subordinação – Item 6.7.1
835	B	48	Tabela de níveis de cruzeiro para voo IFR
836	B	139	7.5.5.2 O acionamento dos motores deverá ocorrer dentro de, no máximo, 5 minutos
837	C	<b>Conhecimento geral do piloto</b>	As RNVA têm as mesmas dimensões da AWP SLDR
838	B		Rotas de navegação, espaço aéreo superior
839	D		Rever questões do livro VFR
840	A		A separação do VFR é de responsabilidade do piloto em comando exceto nos espaços ATS, "B" e "C"

TESTE N° 13 – IFR			
QUESTÃO	ALTER-NATIVA	PÁGINA	COMENTÁRIO
841	B	<i>Conhecimento geral</i>	Não é recomendada a utilização do transponder no solo devido a proximidade da antena, o que pode causar anéis na tela do radar, prejudicando muito a operação radar
842	B		Numa aeronave em serviço radar, a sua posição será sempre vista pelo operador do radar
843	D	180	b) IMC, deverá: 1) prosseguir segundo o PLN em vigor (CPL)
844	D	124	6.19 Procedimentos de Espera – 1º Quadro de "Condições normais" na tabela e nota (**) correspondente
845	C	64	4.3.3.1 Separação vertical mínima – Item a)
846	C	<i>Conhecimento geral</i>	A posição da aeronave deverá ser reportada no limite ou no fixo de entrada da TMA
847	D		Em função da confiabilidade e performance do equipamento, a chefia do órgão determinará a carga máxima de aeronaves que cada controlador radar poderá ter no seu controle
848	D	170/171	9.15.1 Procedimentos de aproximação inicial e intermediária – Item 9.15.1.5
849	B	54	3.3 Espaço aéreo brasileiro – Item 3.3.1 Divisão – Quadro
850	B	<i>Conhec. geral</i>	Como foi visto no livro VFR, os graus que orientam as pistas são magnéticos.
851	A	155	9.3 Utilização do transponder – Item 9.3.6 – b) e Item 9.3.10
852	B	VFR/71	2. Espaço Aéreo Específico – c) Áreas de controle terminal (TMA)
853	D	57	3.4 Dimensões das aerovias – Quadro
854	B	56	3.3.4 Espaços aéreos – 3.3.4.1 Espaço aéreo ATC
855	D	VFR/116	Fases de perigo (emergências)
856	D	<i>Conhecimento geral do piloto</i>	A prioridade é de quem estiver na frente
857	B		A aeronave poderá decolar VMC aguardando a CLR em voo, desde que as condições do tráfego permitam.
858	A		A abertura do ângulo 45 graus permite uma separação mínima de 1 minuto
859	B	215	13.7 Conteúdo da Mensagem de Posição – Itens a) até e)
860	C	237	16.3 Autonomia

TESTE N° 14 – IFR			
QUESTÃO	ALTER-NATIVA	PÁGINA	COMENTÁRIO
861	D	154	9.3 Utilização do Transponder
862	D	215	13.7 Conteúdo da Mensagem de Posição
863	A	197	Item 8 – Regras de voo e tipo de voo – a) Regras de voo
864	D	65	4.3.4.1 Separação lateral – 3. Separação em rota entre aeronaves.
865	D	VFR/116	Fases de perigo (emergências)
866	A	126	6.19.3 Tempo na perna de afastamento
867	A	126	6.19.2.2 Setor dois (2), entrada deslocada
868	A	<i>Geral</i>	As cartas ERC mostram o símbolo
869	A	16	Abreviaturas

870	B	20	Definições
871	A	17	Abreviaturas
872	C	22	Definições
873	D	96	5.3 Cartas de Aproximação por Instrumentos – 5.3.2 De precisão
874	A	107	Fig. 5.8 – Carta de aproximação por instrumentos – Radar – Descida BRAVO RMY 06 radar
875	D	89	5.2.8 Gradiente de Descida
876	B	96	5.3.2.1 Restrições para a utilização do ILS
877	D	131	6.23.7 Aproximação e pouso – Item 6.23.7.2
878	B	167	9.12 Ajustes de Velocidades – Item 9.12.2
879	C	162	9.8 Serviço de Vetoração Radar
880	D	197	Item 9 – Número e tipo de aeronaves – c) Categoria da esteira de turbulência: L – Leve

TESTE Nº 15 – IFR			
QUESTAO	ALTER-NATIVA	PÁGINA	COMENTÁRIO
881	C	61	Fig. 3.1 – Rota de assessoramento
882	B	VFR/16	Definições
883	A	<b>Conhecimento geral do piloto</b>	Código discreto não termina em zero zero; código não discreto termina em zero zero
884	C		Manobras conhecidas pelos pilotos. A diferença é que a curva de reversão baseia-se em ponto fixo (NDR, VOR etc.) que determina uma perna de aproximação fixa e uma perna de afastamento móvel.
885	D		INCERFA – INCERTEZA – ALERFA – ALERTA – DETRESFA – PERIGO
886	A		57
887	B	<b>Conhec. geral</b>	Presença de aeronaves, água, destroços etc. na pista, torna-a impraticável.
888	D	61	Fig. 3.2 – Trecho de carta de rota mostrando aerovia superior, rota de navegação e limite de FIR – UL306.
889	D	VFR/133	NOTAM – Introdução e necessidade
890	D	51	2.5 Autonomia
891	B	67	1º Quadro (depois da Fig. 4.2)
892	A	<b>Conhec. geral</b>	A DECEA é a responsável pela determinação dos <u>FL MIN</u> de uma AWV
893	D	220/221	14.2 Procedimentos – Item 14.2.1 e Exemplo
894	B	220/221	14.2 Procedimentos – Item 14.2.1 e Exemplo
895	C	210	Fig. 12.6 – Plano de voo – Exemplo 6
896	C	215	13.8 Mensagem de Informação Opcional Meteorológica (Aeronotificação AIREP)
897	D	182/183	10.4 Interferência ilícita – Item 10.4.4 – Subitem c)
898	D	<b>Conhec. geral</b>	Serviço de assessoramento: o seu escopo é sugerir e assessorar voos IFR no espaço aéreo de assessoramento
899	B	140	Fig. 7.1 – Separação para esteira de turbulência
900	A	118/119	6.9 Separação de Aeronaves – Item 6.9.3

<b>TESTE N° 16 – IFR</b>			
<b>QUESTÃO</b>	<b>ALTER-NATIVA</b>	<b>PÁGINA</b>	<b>COMENTÁRIO</b>
901	A	<b>VFR/12</b>	Abreviaturas: ERC – Carta de Navegação em Rota
902	D	53	Legendas usadas em Cartas Aeronáuticas
903	D	122	6.17 Aproximação por Instrumentos – Item 6.17.1
904	A	126	6.19.2.3 Setor três (3), entrada direta.
905	C	126	6.19.4 Começo da cronometragem
906	A	128	6.22 Separação Entre as Aeronaves que Saem e as que Chegam – Item 6.22.2 – Subitem a)
907	C	136	7.2 Mínimos meteorológicos de aeródromo – Subitem d)
908	B	139	7.5.5.1 Antes da partida – Subitem a)
909	B	<b>VFR/25</b>	Organização da Aviação Civil Internacional (OACI)
910	D	<b>Geral</b>	A área do ACC é a CTA, UTA e FIR
911	C	57	3.4. Dimensões das Aerovias – Quadro – Superiores
912	C	<b>VFR/37</b>	Auxílio visual de localização
913	C	25	Definições [final da página]
914	A	131	6.23.5 Tabela para determinação do nível de transição
915	B	<b>VFR/11</b>	ALS – Sistema de luzes de aproximação
916	C	202	Item 18 – Outros dados – RIF
917	C	226	Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – Estrutura
918	B	<b>Conhecimento geral</b>	Segundo instruções da DEPV, no Brasil o transponder deve ser acionado durante todo o tempo de voo, a não ser que haja instruções ao contrário
919	D	<b>VFR/99</b>	AFIS – Serviço de Informação de Voo de Aeródromo
920	B	16	Abreviaturas

<b>TESTE N° 17 – IFR</b>			
<b>QUESTÃO</b>	<b>ALTER-NATIVA</b>	<b>PÁGINA</b>	<b>COMENTÁRIO</b>
921	B	<b>VFR/12</b>	HJ – Horário Diurno
922	C	59	Legendas usadas em Cartas Aeronáuticas
923	D	196	12.2 Preenchimento do Plano de Voo – Subitem 12.2.1.1
924	A	<b>VFR/141</b>	Item 13 – Notas: UTC
925	D	199	Item 15 – Rota – a) Velocidade de cruzeiro
926	D	<b>Conhecimento geral</b>	Há uma variação para mais ou menos 10% para se considerar alteração na velocidade. – Exemplo: 240 kt será considerada alteração 225 ou 255 kt
927	C	154	9.3 Utilização do Transponder – 9.3.2 e Quadro
928	D	<b>Conhec. geral</b>	Tal procedimento é solicitado à aeronave descendo IFR para aeródromo localizado sob uma AWY
929	B	221	14 – Correção QNE – Ajuste padrão
930	A	68	4.5 Técnica do Número Mach
931	C	64	4.3.4.2.1 Mínimos de separação longitudinal
932	A	44	2.2.1.2 Emissão das autorizações da CLR
933	A	65	Obs: meio da página
934	A	127	6.20 Ordem de Aproximação – Item 6.20.3

935	A	<b>Conhec. geral</b>	A aeronave em emergência sempre terá prioridade para pouso entre as demais
936	D	147	8.4.3 Serviço automático de informação terminal (ATIS)
937	D	<b>Conhecimento geral do piloto</b>	Todos os voos citados são atribuição do APP autorizá-los principalmente nos espaços B e C
938	B		Como no dia-a-dia as luzes só são ligadas à noite; exceto quando houver uma anormalidade que justifique que sejam acionadas durante o dia
939	C		As luzes de cabeceira, laterais, de eixo de pista e zona de contato (toque), formam o conjunto de iluminação de pista.
940	B	<b>VFR/115/116</b>	A fase seguinte à incerteza é a de alerta

<b>TESTE Nº 18 – IFR</b>				
QUESTÃO	ALTER-NATIVA	PÁGINA	COMENTÁRIO	
941	D	<b>Conhecimento geral</b>	A coordenação de tráfego aéreo nada mais é do que foi expresso no enunciado	
942	C		As TWR e APP são subordinadas operacionalmente aos ACC	
943	C	<b>VFR/19</b>	Notas: 1. b)	
944	D	135	Todos os itens citados são obrigações da TWR	
945	C	165	9.10 Mínimos de Separação Radar	
946	B	89	Quadro – Velocidade indicada [IAS] (a velocidade recomendada é a da resposta)	
947	C	170	9.15.1.1 As fases de aproximação inicial – Subitem a) [a própria fraseologia já identifica a alternativa correta]	
948	B	<b>VFR/76</b>	Área de controle terminal [o exemplo explica a questão]	
949	B	<b>Conhec. geral</b>	Aproximação intermediária liga o procedimento tipo hipódromo ao fixo de aproximação final	
950	A	<b>VFR/21</b>	Definições	
951	B	154	9.3 Utilização do Transponder	
952	C	<b>VFR/21</b>	Definições	
953	B	<b>Conhecimento geral do piloto</b>	Algumas questões são dedutivas, isto é, dependem do grau de conhecimento do candidato, já que reúnem uma série de informações para a resolução da questão. Esta é uma delas. Vejamos: I- Como se fala em TMA, o órgão responsável é o APP; II- cruzar limite lateral, vertical, ponto a partir do qual o APP possa assumir o controle da aeronave e/ou exista acordo operacional entre os órgãos; III- no voo VFR a separação é mantida pela aeronave VFR, no caso específico entende-se que o espaço aéreo em questão não é B, C, D, então o voo VFR receberá o FIS, prestado pelo APP. Conclui-se que as situações I, II, III e IV da questão estão corretas, daí a alternativa B estar correta.	
954	C		116	6.4 Proibição – Item 6.4.2 (nas TMA espaços B e C)
955	D		157	9.5. Métodos de identificação radar primário
956	A		159	9.6.6 Com o fim de evitar perda de identificação – Subitem a) [facilita a visualização na tela do código transponder]

957	B	<i>Conhecimento geral do piloto</i>	Antes de instruir para reassumir a navegação, deverá ser informada a posição da aeronave para que o piloto possa se orientar
958	C		O item III é o único incorreto, porque o piloto na vetorização não é o responsável pela navegação
959	B		A linguagem utilizada deve ser uma inteligível para o piloto da aeronave
960	C		168

TESTE N° 19 – IFR			
QUESTÃO	ALTER-NATIVA	PÁGINA	COMENTÁRIO
961	D	<b>VFR/</b> 132	As abreviaturas citadas na alternativa correta formam o conjunto de navegação
962	D	<b>Geral</b>	Realmente as alternativas A e C estão corretas
963	B	<b>VFR/12</b>	Abreviaturas
964	D	<b>VFR/</b> 175	Essa providência é do proprietário/explorador ou operador da aeronave, não do piloto, que certamente será um dos acidentados.
965	B	<b>VFR/</b> 157	Código Brasileiro de Aeronáutica é o código responsável que norteia as regulamentações
966	C	<b>Conhecimento geral</b>	Penetração é executada por aeronaves a jato ou turbo-hélice que se aproximam em altas altitudes a fim de economizar combustível
967	B	117	6.7 Jurisdição e subordinação [como o APP é subordinado ao ACC, este órgão pode por acordo operacional delegar poderes ao APP sobre certa porção da CTA]
968	B	<b>VFR/</b> 108	Controle de aproximação (APP). – A separação vertical mínima, entre aeronaves sob controle de um APP será nominalmente de 300 metros (1000 pés)
969	D	<b>VFR/</b> 96	Controle de aproximação (APP) [alternativa b) é responsabilidade da TWR]
970	A	<b>Conhec. geral</b>	O piloto em comando deve cumprir com as suas obrigações inerentes
971	B	<b>VFR/</b> 108	Nota (após Separação vertical) – Um APP poderá, por delegação, executar o serviço de controle de área em uma CTA
972	B	<b>VFR/12</b>	Abreviaturas – RVR – Alcance visual da pista
973	D	115	Controle de aproximação (APP) – 6.2 Objetivos – a) Manter as separações mínimas estabelecidas entre as aeronaves
974	A	161	9.7.2 Prestação de serviços radar [o radar está vendo a aeronave]
975	C	154/155	9.3 Utilização do Transponder – 9.3.9 [o modo C mostra altitude]
976	A	63	4.3 Separações AWY é com o ACC
977	A	<b>Conhecimento geral</b>	Dedução: Como nas alternativas apresentadas não consta o APP, órgão que também pode autorizar vôos IFR na área jurisdicional, o ACC autorizará a CLR do vôo IFR

978	A	<b>Conhecimento geral do piloto</b>	Dedução: Como a aerovia é de "mão única" conclui-se que a separação vertical será mantida de 1.000, 2.000 ou 4.000 pés, de acordo com o nível envolvido. A tabela de níveis par ou ímpar não será levada em consideração, já que todos voam na mesma direção e sentido.
979	B	220/221	Nota [final da página] e Exemplo [página seguinte]
980	A	VFR/107	Controle de área

TESTE Nº 20 – HELICÓPTEROS				
QUESTÃO	ALTER-NATIVA	LIVRO	PÁGINA	COMENTÁRIO
981	D	VFR	181	Circuito de tráfego para heliponto isolado – Fig. 19.1
982	B	VFR	190	Sinais de identificação de helipontos – Fig. 19.6 – c)
983	D	IFR	192	12.1.5 Apresentação do plano de voo – Voo IFR diurno ⇒ plano de voo
984	A	VFR	188	Operações em TMA – Corredores aéreos de circulação – Item c) Os helicópteros em voo
985	C	VFR	185	Quadro - AD ou HELPN com aproximação IFR – durante o dia
986	A	VFR	179	Heliponto – Classificação
987	A	VFR	183	Fig. 19.4 – Condições Meteorológicas Visuais (VMC)
988	B	VFR	180	Operação em helipontos – 4. Pousos e decolagens simultâneas em condições meteorológicas visuais
989	B	VFR	181	Circuito de tráfego para heliponto isolado – Item b)
990	D	VFR	181	Circuito de tráfego para heliponto situado em aeródromo – Item b)
991	A	VFR	179	Heliponto – Classificação
992	D	VFR	184	b) Fora do espaço aéreo controlado – Item 1
993	D	VFR	180	Definição de um heliporto.
994	A	VFR	190	Sinais de identificação de helipontos (área de toque no rodapé da página)
995	B	VFR	190	Sinais de identificação de helipontos
996	B	<b>Conhecimento geral</b>		O número ímpar de lâmpadas é determinado pela legislação em vigor
997	B	VFR	164	Capítulo III – Do Comandante da Aeronave – Art. 166 – § 2º [o comandante é o responsável pela condução técnica e a autoridade sobre a tripulação]
998	A	<b>Conhec. geral</b>		Enquanto durar a missão militar
999	C	VFR	183	Fig. 19.5 – Corredores de helicópteros (CH)
1000	B	VFR	180	Definição de heliporto

VFR				
QUESTÃO	ALTER-NATIVA	PÁGINA	COMENTÁRIO	
1001	B	25	Organização da Aviação Civil Internacional (OACI)	
1002	B	27	Comando da Aeronáutica	
1003	D	25	Organização da Aviação Civil Internacional (OACI)	

1004	B	11/12	Abreviaturas
1005	B	24	Definições
1006	D	11/12	Abreviaturas
1007	D	15/72	Definições e 4 – Espaço Aéreo Condicionado
1008	C	11	Abreviaturas
1009	A	42	Sistema horário
1010	D	12	Abreviaturas
1011	B	13	Definições
1012	A	19	Definições
1013	B	15	Definições
1014	D	77/78	Serviço de Controle de Tráfego Aéreo (ATC)
1015	C	74	Fig. 6.4 – Aerovia inferior (v. exemplos)
1016	C	14	Definições
1017	C	19	Notas: 1. b)
1018	A	15	Definições
1019	D	31	Aeronaves – Classificação das aeronaves
1020	D	42/43	Indicadores de localidades
1021	B	39	Marcas e nacionalidades das aeronaves
1022	C	66	Estrutura do espaço aéreo – a) Divisão do espaço aéreo
1023	D	71	2. Espaço Aéreo Específico e suas Definições, Utilização e Classificação – c) Área de Controle Terminal (TMA)
1024	D	74	Aerovias
1025	B	72	4. Espaço Aéreo Condicionado
1026	B	74	Aerovias
1027	A	74	Notas: 1.
1028	C	72	4. Espaço aéreo condicionado
1029	A	<b>IFR/61</b>	Fig. 3.2 Trecho de carta de rota mostrando aerovia superior, rota de navegação e limite de FIR
1030	B	73	Aerovias
1031	B	69	Classe G
1032	A	71	2. Espaço Aéreo Específico e suas Definições, Utilização e Classificação.
1033	A	72	4. Espaço Aéreo Condicionado.
1034	B	72	4. Espaço Aéreo Condicionado.
1035	C	53	Fig. 4.5 – Prioridades
1036	B	74	Aerovias
1037	A	59/60	Regras de voo visual – Item a)
1038	B	33	Pista – Número e orientação
1039	D	125	Emprego do Radar nos Serviços de Tráfego Aéreo
1040	C	66	Estrutura do espaço aéreo – a) Divisão do espaço aéreo
1041	B	74	Fig. 6.4 – Aerovia inferior
1042	A	72	3. Regiões de informação de voo (FIR)
1043	D	60	Notas
1044	D	70	Notas: 3 [abaixo do nível FL100 nos espaços ATS C, D, E, o limite de velocidade é de 250 kt]
1045	B	68	b) Classificação do espaço aéreo – Classe B
1046	A	24	Definições
1047	D	71	Notas: 2)
1048	B	72	4. Espaço Aéreo Condicionado

1049	A	21	Definições
1050	D	73/74	Designação das rotas ATS
1051	A	74	Aerovias
1052	C	105	Serviço de informação de voo (FIS)
1053	D	79	3. Serviço e assessoramento [como a rota de assessoramento é uma porção da FIR, esse serviço é prestado por um ACC]
1054	A	81	Funções das torres de controle de aeródromo
1055	C	84	Circuito de tráfego padrão
1056	D	84	Posições Críticas das Aeronaves - (Posição 2)
1057	A	83/84	Posições Críticas das Aeronaves no Circuito de Tráfego e no Táxi do Aeródromo
1058	A	87	Controle de tráfego de saída e chegada – Notas: 2 [se o voo for realizado dentro de uma CTA, a escuta será mantida até o limite da CTR]
1059	C	88	Prioridade entre o tráfego de chegada e o de saída [a ACFT em voo no circuito de tráfego na reta final ou na perna base terá prioridade sobre as demais, exceto à ACFT em emergência que nunca poderá ser preterida]
1060	C	23	Definições
1061	D	23	Definições
1062	B	25/26	Organização da Aviação Civil Internacional (OACI) - Anexos
1063	C	31	Classificação dos aeródromos
1064	A	31	Classificação dos aeródromos
1065	B	32	Construção dos aeródromos
1066	C	33	Utilização de aeródromo
1067	D	34	Características
1068	B	37	Auxílio visual de localização
1069	C	37/38	Sinais designados de pista
1070	C	42	Quadro: Unidades adotadas pelo Brasil
1071	A	50	Quadro: Rumo magnético
1072	D	51	Prevenção de Colisões
1073	B	62	Condições para realização do voo VFR em rota – b) Período noturno
1074	A	63	Níveis de cruzeiro – Item a)
1075	B	59	Regras de voo visual
1076	D	50	Quadro: Rumo magnético
1077	B	19	Definições – Notas: 1. Subitem b)
1078	A	59/60	Regras de voo visual
1079	D	60	Restrições – Item b) Subitem 1
1080	D	59/60	Regras de voo visual
1081	D	19	Definições – Notas: 1. Subitem a)
1082	B	15	Definições
1083	B	59/60	Regras de voo visual
1084	C	59	Fig. 5.1 – Condições meteorológicas visuais (VMC)
1085	B	60	Restrições – Item b) Subitem 2
1086	C	85	Fig. 8.3 – Circuito padrão (dedução usando a figura)
1087	C	82	Responsabilidade dos pilotos [no momento em que a aeronave corta o(s) motor (es), significa que não deseja mais comunicar-se com o ATS]

1088	B	83/84	Posições Críticas das Aeronaves no Circuito de Tráfego e no Táxi do Aeródromo
1089	C	89	Controle de aeronaves no táxi – Notas: Item 3
1090	C	13	Definições
1091	D	83	Autorizações e informações
1092	B	85	Seleção da pista em uso – Notas: Item 2 (último quadro)
1093	C	83/84	Posições Críticas das Aeronaves no Circuito de Tráfego e no Táxi do Aeródromo
1094	A	27	O Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) trata de toda a parte operacional e técnica da proteção ao voo
1095	C	59	Regras de voo visual [requisitos p/utilização dos espaços aéreos]
1096	D	95/96	Voo VFR Especial – Autorização para voos VFR especiais
1097	D	95/96	Autorização para voos VFR especiais
1098	B	91	Quadro: Categorias de aeronaves
1099	A	92	Pouso
1100	A	92	Luzes exibidas pela torre
1101	D	93	Quadro: Significado do sinal
1102	C	93	Quadro: Significado do sinal
1103	C	96	Quadro: Responsabilidade dos voos visuais diurno e noturno
1104	B	97	Último Quadro [espaço aéreo]
1105	C	99	Serviço de Informação de Voo de Aeródromo (AFIS)
1106	D	103	Notas: 1
1107	C	107	Controle de área (ACC)
1108	C	108	Separação vertical
1109	D	32	Aeroportos
1110	B	15	Definições
1111	A	92	Pouso
1112	D	109	Controle de aproximação (APP)
1113	B	85	Fig. 8.3 – Circuito padrão
1114	C	109	Controle de aproximação (APP)
1115	B	129	Utilização de radar secundário (transponder)
1116	A	100	Procedimentos para Voo VFR em Aeródromo Não Controlado – I) Partida – A) Aeródromo com o AFIS e a ACFT com rádio – Itens de a) a f)
1117	C	18	Definições
1118	A	85	Circuito de tráfego padrão – Notas: 3 (primeiro quadro)
1119	D	136	Antes da partida
1120	C	132/133	NOTAM – Introdução
1121	B	118/119	Sinais de socorro
1122	A	132	Publicação de Informação Aeronáutica (AIP) – Item b)
1123	A	85	Seleção da pista em uso – 2º Quadro de Notas: Item 2
1124	C	82	Informação sobre o trem de pouso
1125	B	82	Suspensão das operações VFR
1126	C	83/84	Posições Críticas das Aeronaves no Circuito de Tráfego e no Táxi do Aeródromo
1127	C	90	Notas: Item 1
1128	B	88/89	Prioridade Entre o Tráfego de Chegada e de Saída - [quando a pista tiver menos de 900 metros, a aeronave aguardará a 30 metros da lateral da RWY em uso]

1129	D	110	O APP deverá assegurar separação
1130	A	50	Quadro: Rumo magnético
1131	C	14	Definições
1132	B	95/96	Autorização para vôos VFR especiais
1133	A	155	h) Sala AIS
1134	D	147	Modificações, atrasos e cancelamentos
1135	D	89/90	Controle de aeronaves no táxi [a ATZ no solo ou no ar é responsabilidade da TWR]
1136	B	15	Definições
1137	D	63	Níveis de cruzeiro
1138	C	70	c) Requisitos para utilização dos espaços aéreos
1139	C	72	4. Espaço Aéreo Condicionado – Exemplos
1140	D	66	Fig. 6.2 – Estrutura do espaço aéreo
1141	B	24	Definições
1142	A	77	Órgãos que Prestam o ATS
1143	D	11	Abreviaturas
1144	D	85	Fig. 8.3 – Circuito padrão
1145	C	116	Fase de alerta (ALERFA) – Item b)
1146	D	13/14	Definições
1147	B	<b>Conhec. Geral</b>	Quando a aeronave sinaliza a noite, piscando duas vezes o seu farol, significa que recebeu as instruções.
1148	C	15	Definições
1149	B	77/78	Serviço de controle de tráfego aéreo (ATC) [o APP é subordinado ao ACC, a TWR ao APP, donde se conclui que a TWR e o APP são subordinados ao ACC]
1150	B	59/60	Regras de vôo visual
1151	A	142/143	Item 15 – a) Velocidade de cruzeiro – 2. Nós (kt). Ex.:
1152	A	72	3. Regiões de informação de voo (FIR)
1153	A	62/63	Condições para realização do voo VFR em rota – Item b) Período noturno
1154	C	<b>Conhecimento geral do piloto</b>	Prevenção de acidentes aeronáuticos [a manutenção preventiva é realizada de acordo com um calendário previamente estabelecido a fim de evitar que peças e acessórios vençam a validade e também verificar o estado geral dos referidos componentes]
1155	B	12	Abreviaturas
1156	B	28	Organograma do Ministério da Defesa
1157	A	12	Abreviaturas
1158	C	83	Circuito de tráfego padrão – Notas: 3 (primeiro quadro)
1159	A	141	Item 15 – a) Velocidade de cruzeiro
1160	B	12	Abreviaturas
1161	D	50	Quadro: Rumo magnético
1162	C	12	Abreviaturas
1163	B	50	Quadro: Rumo magnético
1164	A	172/173	Órgãos de prevenção e investigação
1165	C	130	Notas: 5
1166	C	110	Mensagem de posição
1167	B	107/108	Controle de área [TMA é área do APP]
1168	B	111/112.	Falha de comunicações

1169	A	174	Logo após ao quadro de notas
1170	D	116	Fase de incerteza (INCERFA)
1171	C	100/101	D) Partida - item A – subitem c) e item B – subitem a)
1172	C	119	Sinais de urgência – Item 2 Subitem b)
1173	A	118	Nota de rodapé – (*) Incidente SAR
1174	A	117	Busca e salvamento (SAR)
1175	C	118/119	Sinais de socorro – Item d)
1176	D	122	Quadro 13.1 – Sinais da aeronave interceptada e respostas da interceptadora.
1177	B	125	Serviços radar: vigilância e vetoração
1178	B	128	Mínimos de separação radar
1179	A	129	Aeronaves partindo
1180	C	129	Mínimo de separação relacionados a esteira de turbulência
1181	A	129/130	Utilização de radar secundário (transponder)
1182	B	91	Informação sobre o trem de pouso
1183	C	95/96	Autorização para voos VFR especiais – Item b)
1184	D	99	Serviço de Informação de Voo de Aeródromo (AFIS)
1185	D	99	Serviço de Informação de Voo de Aeródromo (AFIS)
1186	C	99	Procedimentos para ajuste de altímetro [o QNH será informado pelo órgão ATS, inteiro sem o decimal]
1187	C	132	Publicação de informação aeronáutica (AIP) – Item h)
1188	A	11/20	Plano de voo em vigor (CPL) e Plano de Voo - item b)
1189	B	137	Modificações, atrasos e cancelamentos.
1190	A	137/138	Encerramento do plano de voo – EET – duração total do voo ou trecho
1191	D	139	Item 8
1192	C	139	b) Tipo de voo
1193	C	140	c) Categoria da esteira de turbulência
1194	B	141	b) Transponder
1195	D	141	Item 13
1196	A	42	Sistema horário – UTC (z)
1197	C	143	Item 18 – Outros dados – STS
1198	D	154	f) Sentidos de pouso ou decolagem – Item 1)
1199	B	155	j) Código de sinais visuais terra-ar
1200	B	162	Título IV Das Aeronaves – Capítulo I Disposições gerais – Art. 107 – § 4º
1201	B	162	Capítulo II – Da nacionalidade, matrícula e aeronavegabilidade – Seção I – Da Nacionalidade e Matrícula – Art. 108
1202	A	163	Título V – Da Tripulação – Capítulo I – Da Composição da Tripulação – Art. 158 – Parágrafo único
1203	A	178	Acidente com aeronave civil
1204	A	53	Fig. 4.5 – Prioridades
1205	D	60	Restrições – b) Exceto em operações de pouso e decolagem – Subitem 2
1206	B	59/60	Fig. 5.1 – Condições meteorológicas visuais (VMC)
1207	B	136	Antes da partida [tudo que está contido no planejamento do voo é responsabilidade do piloto em comando]
1208	A	24/ 71	Definições e 2. Espaço Aéreo Específico – Item e)

1209	B	108	Separação vertical
1210	B	103	Serviço de informação de voo (FIS) [na FIR são prestados os serviços de informação e alertas]
1211	A	104	ATIS – Serviço automático de informação terminal
1212	D	105 e conh. geral	Cap 11 – Controle de Área e Aproximação e o piloto deve saber, que em fonia o ACC é chamada de Centro simplesmente.
1213	B	102/103	Sempre a responsabilidade de propor, aceitar as alterações é do piloto em comando.
1214	B	37/38	Fig. 2.2 – Sinais designadores da pista
1215	A	68	Classe A
1216	C	73	Aerovias
1217	C	101	Nota [é proibida a operação de aeronaves sem comunicação rádio em aeródromos providos de TWR, exceto alguns casos]
1218	C	12	Abreviaturas
1219	A	19	Definições
1220	A	111	Controle de área e aproximação [sempre que houver contato com a TWR na aproximação, o ajuste de altímetro será informado]
1221	D	79	AWY é área do ACC
1222	C	76	Região de informação de voo – Exemplos
1223	C	118	Frequências do RCC
1224	A	123	Utilização de radar secundário (transponder)
1225	D	59/60	Regras do voo visual
1226	C	96	Notas (4)
1227	B	174	Do Acidente Aeronáutico
1228	A	38	Classificação das aeronaves
1229	B	136	É exigida a antecedência mínima de 45 minutos
1230	C	13	Nota [após aeródromo controlado]
1231	A	14	Definições
1232	D	15	Definições
1233	D	16	Definições
1234	D	68	b) Classificação do espaço aéreo
1235	D	17	Definições
1236	C	19	Notas: Item 1 – Subitem c)
1337	A	21	Definições
1238	A	<b>Conhecimento geral</b>	Risco crítico – condição na qual não ocorreu um acidente devido ao acaso ou a uma ação evasiva como mudança brusca ou imediata de atitude de vôo ou de movimento
1239	B	22	Definições
1240	B	23	Definições
1241	C	24	Definições
1242	C	11/12	Abreviaturas
1243	B	121	Interceptação
1244	C	123	Quadro 13.2 – Sinais da aeronave interceptadora e respostas da interceptada
1245	C	122	Quadro 13.1 – Sinais da aeronave interceptada e respostas da interceptadora
1246	A	77	Órgãos que prestam o ATS

1247	C	68	Quadro: Voo no espaço aéreo ATS
1248	D	109	Controle de aproximação APP [nesses espaços aéreos quem autoriza é o APP, pois CTR e TMA são áreas de sua responsabilidade]
1249	C	86	Caberá à TWR tomar as seguintes providências – itens de 1 a 4
1250	C	23	Definições
1251	D	87	Figura 8.5 – Condições do aeródromo [a figura exemplifica a questão e as informações são prestadas a TWR pela administração do aeroporto (Infraero)]
1252	D	92	Ordem de prioridade – Decolagem
1253	C	86/87	Controle de aeronaves no circuito de tráfego e na área de pouso [é solicitado um contato com antecedência mínima de 5 minutos antes do estimado sobre o aeródromo, para que nesse contato a aeronave informe sua procedência e tome conhecimento das condições de tráfego e do aeródromo]
1254	C	92	Luzes exibidas pela Torre.
1255	D	94	Fig. 8.11 – Luzes exibidas pela torre, para aeronaves nas áreas de movimento e manobras.
1256	C	14	Definições – Alcance visual na pista
1257	C	99/100	Serviço de informação de voo de aeródromo (AFIS)
1258	A	91	Informação sobre o trem de pouso
1259	A	115	Serviço de alerta
1260	B	125	Serviços radar: vigilância e vetoração
1261	B	153	Sinalização
1262	C	155	i) Planadores em voo
1263	D	50	Quadro: Rumo magnético
1264	D	11	Abreviaturas
1265	B	158/159	Parágrafos 1º e 2º (art. 16)
1266	D	<b>Conhec. geral</b>	O ANAC é o órgão responsável pela aplicação de penalidades referentes ao pessoal e as empresas da aviação civil
1267	C	161	Capítulo VI Sistema de investigação e prevenção de acidentes aeronáuticos – Art. 86
1268	A	164	Arts. 167 e 168 [no caso de óbito a bordo, o comandante solicitará a presença da autoridade policial para as devidas providências]
1269	A	173	Elementos que compõem o SIPAER
1270	C	51	b) Proximidade – Item 2
1271	D	77	1. Serviço de controle de tráfego aéreo (ATC)
1272	D	23	Definições

IFR			
QUESTÃO	ALTER-NATIVA	PÁGINA	COMENTÁRIO
1273	B	<b>Geral</b>	Abreviaturas [VFR e IFR]
1274	C	<b>Geral</b>	Nível médio do mar – altitude
1275	D	96	5.3 Cartas de Aproximação por Instrumentos – 5.3.2 De precisão

1276	C	22	Definições
1277	C	<b>VFR/116</b>	Fases de perigo
1278	A	193	12.1.5.1 O plano de voo – [EOBT – calços fora]
1279	C	180	10.3.4 Item b) IMC, deverá: subitem 1
1280	B	157	9.5 Métodos de Identificação pelo Radar Primário [sinais rádio refletidos (ecos)]
1281	A	58	Quadro: Rotas ATS [são prestados o ATS]
1282	B	<b>Geral</b>	A partir de 4 Nm do toque, é a reta final longa
1283	C	72	4.6 Normas Gerais e Procedimentos de Controle de Fluxo de Tráfego Aéreo [a finalidade do ATC dentre outras é prevenir colisões entre aeronaves]
1284	D	28	Definições
1285	A	178	10.1.3 Procedimento de emergência [o piloto em comando é quem pode dimensionar a emergência]
1286	B	<b>VFR/51</b>	c) Direito de passagem
1287	A	197	Item 8 – Regras de Voo e Tipo de Voo
1288	C	<b>VFR/121</b>	Interceptação
1289	D	48	Tabela de níveis
1290	B	54	3.3.2 Classificação do espaço aéreo [se o espaço ATS prestar ATC, o órgão ATC é o que deverá ser utilizado]
1291	C	54	3.3.2 Classificação do espaço aéreo [características operacionais VFR e IFR. Se não opera IFR, operará VFR]
1292	B	54	3.3 Espaço aéreo brasileiro – 3.3.1 Divisão
1293	C	56	Quadro: Regiões de Informação de Voo (FIR)
1294	D	57	3.4 Dimensões das Aerovias (quadro)
1295	D	57	3.4 Dimensões das Aerovias (quadro)
1296	B	58	Quadro: Rotas ATS
1297	C	53	3.2 Divisão do ATS – ATC: a)
1298	A	54	3.3.2 Classificação do espaço aéreo – ATS
1299	A	54	3.3.2 Classificação do espaço aéreo – ATS – Classe A e Classe B [nos espaços A e B os voo VFR e IFR recebem ATC]
1300	B	<b>Conhecimento geral</b>	Zero – Hora – Zulu
1301	C		Para que a aeronave cuide da sua própria separação, deve se encontrar em VMC
1302	C	180	10.3.4 – item b) IMC, deverá:
1303	C	<b>Conhec. geral</b>	Um atraso de 30 minutos faz com que a aeronave seja considerada na fase de incerteza
1304	B	94	2. Subida por instrumentos – OBS.
1305	C	<b>Conhecimento geral do piloto</b>	Como foi visto no livro <i>Regulamento VFR</i> deste autor, quando não houver pontos de notificação a posição será transmitida dentro dos primeiros 30 minutos
1306	D		ARS – Aeronotificação Especial
1307	C	140	7.5.6 Mínimos de Separação de Esteira de Turbulência
1308	B	142	d) pousos e decolagens
1309	C	<b>Conhec. geral</b>	A proposição de mudança de regras de voo deve ser feita pelo piloto em comando
1310	D	48	Tabela de níveis de cruzeiro para voo IFR
1311	A	<b>Geral</b>	Se a AWY é de mão única, qualquer FL pode ser usado

1312	D	220	14.1 Emprego do QNE – Ajuste padrão
1313	D	61	Fig. 3.2 – Trecho de carta de rota mostrando aerovia superior, rota de navegação e limite de FIR
1314	D	<b>Geral</b>	Quem chega primeiro tem preferência
1315	D	63	4.3 Separações – 4.3.1 A separação poderá ser vertical ou horizontal
1316	B	66	Aeronaves que seguem a mesma rota.
1317	B	69	4.4.2 Espaço aéreo inferior
1318	B	63	Centro de Controle de Área (ACC) [o ACC é o responsável pela CLR do vôo IFR em rota]
1319	B	<b>Conhec. geral</b>	A aeronave poderá decolar e aguardar a CLR em voo mantendo-se VMC
1320	C	117	6.7 Jurisdição e Subordinação
1321	A	116	6.4 Proibição – Item 6.4.1
1322	C	117	6.7 Jurisdição e Subordinação [falou-se em TMA/CTR, lembra <u>APP</u> ]
1323	D	117	6.7 Jurisdição e Subordinação – Item 6.7.1
1324	A	118	6.9 Separação de Aeronaves
1325	B	119	6.9.4 Separação mínima entre aeronaves que saem – Quadro
1326	B	120	6.12 Aceleração Transônica
1327	B	122	6.16 Aproximação Visual
1328	B	<b>Geral</b>	TMA ⇒ APP
1329	C	121	6.15 Informação às Aeronaves que Chegam – 6.15.2 – Item b)
1330	C	122	6.17 Aproximação por instrumentos – Item 6.17.1
1331	D	124	6.19.1 Velocidade indicada – Quadro
1332	D	124	6.19.1 Velocidade indicada – Quadro
1333	C	126	6.19.2.3 Setor três (3), entrada direta
1334	D	126	6.19.4 Começo da cronometragem
1335	C	128	6.21 Hora Estimada de Aproximação – Item 6.21.1 [como normalmente está esperada é feita dentro de uma TMA, a área é do APP]
1336	A	128	6.21 Hora Estimada de Aproximação – Item 6.21.2
1337	B	<b>Conhec. geral</b>	Nos lembra a meteorologia também, que a expressão CAVOK é usada VIS ≥ 10 km, teto ≥ 5000 pés ⇒ teto e VIS OK
1338	A	130	6.23 Procedimento para Ajuste de Altímetro – Item 6.23.1 [na fraseologia o QNH será fornecido à aeronave com um arredondamento do hPa inteiro inferior mais próximo]
1339	D	135	7.2 Mínimos meteorológicos de aeródromo – Subitem a) [SID ⇒ Carta de Subida IFR]
1340	C	84	Fig. 5.1 – Carta de saída por instrumentos – Exemplo 1
1341	B	131	6.23.7 Aproximação e pouso – Item 6.23.7.2
1342	D	135	7.1 Função da TWR [como vimos no livro VFR deste autor, a aeronave que deixar de pousar dentro de 5 minutos após o previsto, a TWA informará o APP e o ACC e a aeronave estará em alerta (ALERFA)]
1343	A	136	7.3 Aproximação IFR em Condições Meteorológicas Adversas – Item 7.3.1
1344	A	135	7.2 Mínimos Meteorológicos de Aeródromo – Subitem a) [SID ⇒ Carta de Subida IFR]

1345	A	135	7.2 Mínimos Meteorológicos de Aeródromo – Subitem d)	
1346	D	137	7.4 Suspensão das Operações de Decolagem IFR – Subitem 7.4.1	
1347	C	<b>Conhecimento geral</b>	A TWR que emite sinais luminosos	
1348	C		Na aproximação IFR, a situação do trem de pouso será informada na aproximação final (baixado e travado)	
1349	B	131	7.5.5.2 O acionamento dos motores	
1350	D	147	8.4.3.3 Sempre que for prestado o ATIS – a) a informação transmitida se referirá a um só AD	
1351	B	<b>Conhecimento geral do piloto</b>	As respostas encontram-se no enunciado da questão	
1352	B			
1353	B			
1354	B			
1355	A			
1356	D			
1357	B			É o tempo para que o aeródromo a noite possa ser avistado e se necessário alguma manutenção possa ser disparada
1358	D			O "rotativo" ligado a noite é a dica que existe um AD funcionando H24
1359	A	<b>VFR/82</b>	Suspensão das operações VFR – item 5. antes da Fig.8.1	
1360	C	151	8.5 Serviço de Assessoramento de Tráfego Aéreo – 8.5.1 Objetivos e princípios básicos – Subitem 8.5.1.1	
1361		<b>Geral</b>	Como vimos no livro VFR, o AFIS é prestado pelo APP	
1362	B	154	9.3 Utilização do Transponder – Subitem 9.3.3	
1363	C	154	9.3 Utilização do Transponder – Quadro	
1364	A	<b>Conhec. geral</b>	A mudança de código caracteriza que algum órgão assumiu a aeronave com dificuldades	
1365	C	163	Se o CNL – IFR foi proposto, o piloto em comando já tem referências visuais e pode conduzir o vôo mantendo a sua própria separação. (ver Cap. 9 – item 9.15.1.5)	
1366	C	155	9.3.9 [o velho conhecido <b>Modo C</b> ⇒ altitude]	
1367	C	157	9.5 Métodos de Identificação pelo Radar Primário – Item c) [30° a esquerda ou a direita permitem que o controlador radar observe na tela o deslocamento da aeronave]	
1368	A	158	9.6.2 Identificação em radar secundário autorizado – Subitem a) [código terminado em dois zeros]	
1369	C	161	9.7.2.2 Serviços radar	
1370	B	161	9.7.3 Serviços de vigilância radar – Subitem 9.7.3.4	
1371	B	162	9.8 Serviço de vetoração radar	
1372	A	<b>Geral</b>	Regras VFR e PLN de voo	
1373	B	197	Item 8 – Regras de voo e tipo de voo	
1374	A	194	12.1.6 – Subitem a) IFR	
1375	D	<b>VFR/13 Abrev.</b>	AFIL – Plano preenchido em voo	
1376	B		CNL – Cancelamento	
1377	D	<b>Conhecimento geral</b>	Em função da complexibilidade da missão SAR, todos os dados do voo ficam com RCC, que fornecerá informações ao ACC para uma eventual coordenação.	
1378	D	202/203	Item 18 – Outros dados	

1379	C	200	Item 15 – Rota – c) Rota - Subitem DCT
1380	D	194	12.1.7 Validade – Subitem 12.1.7.1
1381	C	194	12.1.9 Modificações – Atrasos e cancelamentos
1382	A	196	Item 7 – Identificação da aeronave
1383	B	197	Item 8 – Regras de vôo e tipo de voo – b) Tipo de voo
1384	D	197	Item 8 – Regras de vôo e tipo de voo – b) Tipo de voo
1385	A	<i>Conhecimento geral do piloto</i>	A AWY é uma rota ATS designada (identificada), daí a rota ser identificada pela aerovia que a contém
1386	B		A ATZ é uma área controlada criada para proteção do circuito de tráfego, então o piloto em comando deverá inteirar-se das condições e tráfego de aeródromo
1387	B		É comum ver-se aeronaves durante o dia mostrando suas luzes, entretanto esta exigência é observada no período noturno
1388	B		É responsável pela operação
1389	C		Regras gerais
1390	B		PLN – Planejamento do voo em termos de tráfego aéreo.
1391	C		É apresentado ao ACC diretamente pelas empresas envolvidas
1392	C		Os 10 minutos são pedidos para coordenação do ACC com o tráfego aéreo conhecido
1393	A		O PLN será encerrado concluída a EET
1394	C		Só se opera em AD nessas condições
1395	A		As ERC contêm os FL min
1396	C		O órgão ATS pertinente cuidará do voo em questão
1397	B		Todos os AD envolvidos estão homologados operacionalmente
1398	B		CTA – AWY – INF
1399	D		São prestados ATC
1400	D		Planejamento é com o piloto em comando
1401	A		224
1402	C	217	Exemplo [atenção: a área não é montanhosa]
1403	A	217	Exemplo [em área montanhosa o gabarito é 2 000 pés]
1404	A	198	ITEM 10 – subitem a) S-
1405	B	96	5.3 Cartas de Aproximação por Instrumentos – 5.3.1 Não precisão
1406	B	96	5.3.2.1 Restrições para a utilização do ILS
1407	D	97	Marcador médio (MM) inoperante
1408	B	98	A informação de teto e visibilidade dá uma noção ao piloto em comando das reais condições meteorológicas do aeródromo e que a aproximação será um sucesso
1409	A	<b>Conh. Geral</b>	Independente de valores, os mínimos serão os publicados para a aproximação com o ALS inoperante.
1410	A	55	Classe F e Classe G
1411	D	58	Quadro – Rotas ATS
1412	A	58	Quadro – Rotas ATS
1413	A	59	Legendas usadas em Cartas Aeronáuticas
1414	B	63	Centro de Controle de Área (ACC) – Item 4.1
1415	A	63	4.3 Separações – Subitem 4.3.1
1416	58	64	4.3.3.1 Separação vertical mínima – Alternativa b)
1417	D	64	4.3.3.2 Nível mínimo de espera
1418	C	64	Notas (3)

1419	C	66	Quadro – Aeronaves que seguem a mesma rota
1420	D	68	1º Quadro
1421	B	64	4.3.4 Separação horizontal
1422	D	55	Classe F
1423	D	75	4.7.4 A principal função do ACC – Alternativa b)
1424	B	81	Quadro – Categoria da aeronave
1425	B	<b>Conhecimento geral do piloto</b>	A aeronave decolando trocará de altitude para nível no FL de transição, portanto o FL mais baixo disponível deverá estar acima da altitude de transição
1426	C		Se a AWY é de sentido único, todos voam no mesmo sentido, então despreza-se os valores de níveis pares ou ímpares
1427	B	31	1.1 Aeródromos – Classificação
1428	B	<b>Conhecimento geral</b>	AD ALTN, novo destino caso seja impossível seguir para o destino original
1429	D		GCA – PAR + ASR (Aproximação feita do solo)
1430	C	<b>VFR/12</b>	Abreviaturas
1431	C	<b>VFR/42</b>	Indicadores de localidades [os aeródromos com SS, SN e SD normalmente não são controlados]
1432	D	48	Tabela de níveis de cruzeiro para voo IFR
1433	D	34	1.3 Distâncias Declaradas para Utilização das Pistas – Alternativa a)
1434	D	38	Exemplos
1435	A	38	Exemplos
1436	C	38	Exemplos
1437	B	38	Exemplos
1438	B	38	Exemplos
1439	B	38	Exemplos
1440	B	<b>Conhecimento geral do piloto</b>	É sabido que os horários são UTC
1441	B		O ROTAER é um manual auxiliar para ser usado pelas pequenas aeronaves
1442	A		Horas de funcionamento de instalações e serviços
1443	C		O inglês é o idioma oficial para o relacionamento com as tripulações estrangeiras
1444	B		202/203
1445	C	147	8.4.2 Transmissão de informação SIGMET – Subitem 8.4.2.2 [até 1 hora de voo]
1446	D	18	Abreviaturas [VIS ≥ 5000]
1447	B	151	8.5 Serviço de Assessoramento de Tráfego Aéreo
1448	B	<b>VFR/14</b>	Definições [Aeronave extraviada]
1449	A	<b>VFR/19</b>	Notas
1450	D	<b>VFR/15</b>	Definições [Área de controle]
1451	D	<b>VFR/116</b>	Fases de perigo
1452	D	54	3.3.2 Classificação do espaço aéreo – ATS
1453	A	<b>VFR/17</b>	Definições [Fase de alerta]
1454	C	<b>VFR/12</b>	Abreviaturas
1455	A	<b>VFR/21</b>	Definições [Quase colisão]
1456	C	20	Definições
1457	C	17	Abreviaturas
1458	B	97	Quadro: Perfil

1459	C	24	Definições
1460	C	<b>VFR/26</b>	Anexo 16 – Ruídos de aeronaves
1461	C	29	Definições [Risco crítico]
1462	C	31	Definições [Trajetória de planeio]
1463	B	43/44	2. Regras de voo por instrumentos (IFR)
1464	A	34	1.3 Distâncias declaradas para utilização das pistas
1465	B	35	1.5 Homologação de pista de táxi para pouso e decolagem – Item 1.5.3 [à noite não há segurança para aproximação na pista de táxi]
1466	D	54/55	3.3.2 Classificação do espaço aéreo – Classe C
1467	C	<b>Geral</b>	É só usar a tabela de conversão
1468	C	51	2.4.1 Voo IFR diurno e 2.4.2 Voo IFR noturno
1469	A	55	Classe D
1470	C	54	3.3 Espaço aéreo brasileiro – 3.3.1 Divisão
1471	C	55	Classe D
1472	D	56	Exemplos de espaço aéreo nas ERC/ARC
1473	A	56	3.3.4 Espaços aéreos – 3.3.4.2 Condicionados
1474	B	48	Tabela de níveis de cruzeiro para voo IFR
1475	D	62	Fig. 3.3 – Rota de informação
1476	B	111	6.22 Separação entre as aeronaves que saem e as que chegam – Alternativa b)
1477	D	61	Fig. 3.2 – Trecho de carta de rota mostrando aerovia superior, rota de navegação e limite de FIR
1478	B	124	6.19 Procedimentos de espera
1479	B	139	7.5.5.3 O início do táxi
1480	C	<b>Conhecimento geral</b>	A posição do trem de pouso normalmente é informada a TWR quando na aproximação final do procedimento IFR ou nas 7/5 Nm finais no procedimento radar
1481	A	180	Item 10.3.4 – subitem b) IMC, deverá:
1482	C	<b>VFR/116</b>	Fase de incerteza
1483	D	213	13. Mensagem de posição
1484	B	225	14. Segurança de voo e prevenção de acidentes – Definições
1485	A	47	Subtítulo B – item c) – (Isto é já foi estudado no curso VFR.).
1486	C	56	3.3.4 Espaços aéreos
1487	B	54	3.3 Espaço aéreo brasileiro – 3.3.1 Divisão
1488	A	<b>VFR/71</b>	2. Espaço aéreo específico – a) Área de controle superior
1489	A	<b>VFR/78</b>	Controle de aeródromo
1490	C	57	3.4 Dimensões das aerovias
1491	B	<b>Conhecimento geral do piloto</b>	Quem está fica!
1492	A		A administração do aeroporto é a responsável pela informação das alterações
1493	C		Só a emergência pretere a aeronave de inspeção
1494	A		Prioridades da natureza de voo
1495	C		RWY $\geq$ 900 $\Rightarrow$ ACFT = 50 metros
1496	A		TWR atrás do controle de solo, se houver
1497	B		Luzes de pistas ligadas, zonas de paradas também
1498	C		168
1499	C	<b>VFR/19</b>	Notas: 1. c)
1500	D	16	Abreviaturas

